



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

**ACTUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA GARANTIA DA PROTECÇÃO DE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: *ESTUDO DE CASO DO BAIRRO
DE LAULANE (2021-2023)***

Autora: Rita João Pene

Supervisor: Prof. Doutor Hinervo Marqueza

Maputo, Setembro de 2025

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

**Actuação do Assistente Social na Garantia da Protecção de Mulheres Vítimas de Violência
Doméstica: estudo de caso do bairro de Laulane (2021-2023)**

Monografia científica apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciada em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane, supervisionada pelo PhD Hinervo Marqueza.

Autora: Rita João Pene

Supervisor: Prof. Doutor Hinervo Marqueza

Maputo, Setembro de 2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

Actuação do Assistente Social na Garantia da Protecção de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: *estudo de caso do bairro de Laulane (2021-2023)*

Mesa de Júri

Presidente

Dr. Baltazar Muianga

Oponente

Msc. António Álvaro

Supervisor

PhD Hinervo Marqueza

Maputo, Setembro de 2025

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **Rita João Pene**, declaro por minha honra que o trabalho do fim do curso que se segue é de minha autoria e nunca foi apresentado, parcial ou integralmente, para obtenção de qualquer grau académico, ou para outro fim desconhecido e que o mesmo é produto duma investigação pessoal, estando indicada toda bibliografia utilizada para sua elaboração.

Rita João Pene

Maputo, Setembro de 2025

DEDICATÓRIA

Dedico esta monografia aos meus pais João Manuel Pene e Rita Mateus Zicale Pene, que sempre acreditaram em mim e que incansavelmente batalharam para a minha formação.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus Todo-Poderoso pela protecção divina, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade que Ele me concedeu de realizar uma parte do meu sonho, mesmo enfrentando vários desafios durante a minha caminhada. Não foi fácil, mas com a Sua graça foi possível formar-me.

Agradeço ao meu supervisor, Professor Doutor HinervoMarqueza, pelo acompanhamento, disponibilidade, paciência, apoio e atenção dedicados. Agradeço ainda pelas ideias que me foram muito úteis para a realização deste trabalho.

Um especial agradecimento ao meu pai (em memória), João Manuel Pene, que, até aos seus últimos dias de vida, não mediu esforços para garantir a minha formação. Obrigada, pai, pelo investimento feito desde o ensino pré-escolar até à minha licenciatura. Agradeço à minha querida mãe, Rita Mateus Zicale Pene (em memória), que sempre dizia: *"Minha filha, nos meus tempos não tive a oportunidade de estudar e quero que tu te formes."* Obrigada, mãe, pelo apoio incondicional, pelas orações, por sempre acreditar em mim e por cuidar da sua neta enquanto eu frequentava a formação, por compreenderem sempre que eu voltava tarde para casa enquanto estava na Faculdade. Pai e mãe, faltam-me palavras, porque o que fizeram e fazem por mim não tem preço. Muito, muito obrigada por tudo.

Agradeço ao meu esposo, Levi Macamo, pelo apoio incondicional e por sempre acreditar em mim; por trazer lanche na faculdade; pelo apoio financeiro e moral; por ajudar-me a digitar os trabalhos. À minha lindíssima filha, Mikaela Levi Macamo, por todas as vezes em que não lhe dei atenção, mas que, mesmo sendo criança, entendia que a mãe tinha que estudar – muito obrigada, minha princesa.

O meu muito obrigado aos meus irmãos, cunhados, prima e sobrinhos pelo apoio moral.

O meu obrigada aos meus colegas do curso de Licenciatura em Serviço Social 2017, pelo suporte académico, companheirismo e troca de experiências durante a jornada académica, em especial a Sónia Monjane, Crescência Massango, Apolinária Panguene, Leta Banze, Elsa Matola.

Agradeço à todas mulheres e participantes deste projecto que tornaram possível a concretização e materialização deste trabalho de conclusão de curso. Igualmente agradeço a todos que não foram citados, que directa ou indirectamente contribuíram para que este trabalho se tornasse uma realidade, vai o meu sincero agradecimento.

EPÍGRAFE

*Tudo tem o seu tempo determinado,
e há tempo para todo o propósito
debaixo do céu (Eclesiastes 3).*

LISTA DE ABREVIATURAS

AR	Assembleia da República
BR	Boletim da República
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
MGCAS	Ministério do Género Criança e Acção Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organizações das Nações Unidas
SDGCAS	Serviços Distritais de Género, Criança e Acção Social
UEM	Universidade Eduardo Mondlane

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher é uma questão social que diz respeito a todos, sem exclusão de raça, classe social, idade ou religião. Ela manifesta-se de variadas formas: psicológica, física, sexual, entre outras. Em Moçambique, a violência doméstica tomou proporções alarmantes, facto que levou muitas organizações públicas e privadas a empreenderem esforços com vista a prevenir e combater esta questão social. O presente trabalho tem como tema: “Actuação do Assistente Social na Garantia da Protecção de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: estudo de caso do bairro de Laulane (2021-2023). Entretanto, o trabalho tem como objectivos: descrever as percepções e experiências emotivas vividas por mulheres vítimas de violência doméstica; caracterizar a tipologia da violência doméstica, bem como as suas consequências no bairro de Laulane; identificar as barreiras que podem influenciar a eficácia das acções do Assistente Social, como factores socioeconómicos, culturais e estruturais; propor estratégias de intervenção direccionadas às mulheres vítimas de violência doméstica no bairro de Laulane. A pesquisa foi realizada no bairro de Laulane, com 17 mulheres vítimas de violência perpetrada pelos seus parceiros e 7 profissionais dos SDGCAS de Kamavota. Dado o carácter do estudo, a pesquisadora optou por uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva, bibliográfica e documental, pois estes métodos permitiram a descrição e análise dos dados recolhidos junto dos casos em estudo. Ao longo do trabalho foi possível evidenciar que a atuação do Serviço Social nos casos de violência contra as mulheres é de suma importância, considerando que a profissão está intrinsecamente vinculada com a defesa de direitos humanos, respaldada pelo seu código de ética profissional, e que também atua contra todos os tipos de violência, inclusive a violência de gênero, consequência do patriarcado. Dessa forma, compete à/ao assistente social realizar uma abordagem socioeducativa com a família, socializar as informações em relação aos recursos e mecanismos legais instituídos, viabilizar os encaminhamentos necessários e estimular o debate público frente à violência de gênero, com a finalidade de desconstruir as características do patriarcado presentes na sociedade.

Palavras-chave: *Violência Doméstica, Violência contra a Mulher, Assistente Social*

ABSTRACT

Domestic violence against women is a social issue that concerns everyone, regardless of race, social class, age, or religion. It manifests in various forms: psychological, physical, sexual, among others. In Mozambique, domestic violence has reached alarming proportions; a fact that has led many public and private organizations to undertake efforts to prevent and combat this social issue. The present study is entitled: "The Role of the Social Worker in Ensuring the Protection of Women Victims of Domestic Violence in the Laulane Neighborhood (2021–2023)." The study aims to: describe the perceptions and emotional experiences of women victims of domestic violence; characterize the typology of domestic violence as well as its effects and consequences in the city of Maputo; identify the barriers that may influence the effectiveness of the Social Worker's actions, such as socioeconomic, cultural, and structural factors; and propose intervention strategies targeted at women victims of domestic violence in the city of Maputo. The research was conducted in the Laulane neighborhood with 17 (seventeen) women who were victims of violence perpetrated by their partners. Given the nature of the study, the researcher opted for a qualitative, descriptive, and exploratory approach, as this combination of methods allowed for the exploration, description, and analysis of the data collected from the cases under study. Through the results obtained in the research, it was possible to capture that Social Workers, on the one hand, do not fully guarantee the protection of women victims of domestic violence, but that, on the other hand, there is an exercise potentially carried out so that the guarantee becomes a reality.

Keywords: Domestic Violence, Violence against Women, Social Worker

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
EPÍGRAFE	iv
LISTA DE ABREVIATURAS	v
RESUMO.....	vi
ABSTRACT.....	vii
INTRODUÇÃO	1
Problema.....	2
Hipóteses	5
Justificativa.....	5
Geral:.....	6
Específicos:	6
Estrutura do trabalho	7
CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL	8
1.1. Enquadramento Teórico.....	8
1.2. Enquadramento Conceptual	11
1.2.1. Violência	11
1.2.2. Violência Doméstica Contra a Mulher.....	11
1.2.3. Tipos de Violência contra a Mulher em Moçambique	12
1.2.4. Género	13
1.2.5. Quadro Legal sobre a Violência contra a Mulher em Moçambique	14
1.2.6. Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher.....	16
1.2.7. Actuação do Assistente Social nos casos de Violência contra Mulher	17
1.2.8. Desafios e Barreiras encontrados pelo Assistente Social no Âmbito da Intervenção da Violência Doméstica	20
CAPÍTULO II: PLANO DE INTERVENÇÃO SOCIAL	23
2.1 Visitas Domiciliárias às Mulheres vítimas de Violência Doméstica	23
2.2. Apoio às Mulheres vítimas de violências Doméstica no Bairro de Laulane.....	24
2.3. Desenvolvimento de Acções Sócio-Educativasno Bairro de Laulane	25

2.4. Prestação da Assistência Sócio Psicológicas às Mulheres vítimas de violência.....	26
CAPÍTULO III: METODOLOGIA	27
3.1. Natureza da Pesquisa.....	27
3.2. Tipo de Pesquisa.....	27
3.3. Método de Procedimento	28
3.4. População e Amostra.....	28
3.5. Instrumentos de Colecta de Dados	29
3.6. Análise e tratamento de dados.....	30
3.7. Validade e Fiabilidade dos Resultados.....	30
3.8. AspectosÉticos da Pesquisa	31
3.9. Constrangimentos da Pesquisa	31
3.10. descrição do campo.....	32
CAPÍTULO IV: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	34
4.1. Perfil Sociodemográfico dos Entrevistados	34
4.2. Motivos de Violência no contexto Doméstico	36
4.3. Consequências da ViolênciaDoméstica	38
4.4. Actuação do Assistente Social dos SDGCAS de Kamavota com mulheres vítimas de violência doméstica.....	39
4.5. Percepções e Experiências Emotivas vividas por Mulheres vítimas de Violência Doméstica.....	42
4.6. Estratégias de Intervenção Direccionadas à Mulheres vítimas de Violência Doméstica na cidade de Maputo.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIA E SUGESTÕES	50
Sugestões de Melhorias	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	53
APÊNDICE.....	62

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra a mulher é um problema social que persiste em diferentes comunidades ao redor do mundo, desafiando os esforços para garantir a equidade de género e promover ambientes seguros e saudáveis. Nesse contexto, a actuação do Assistente Social emerge como um componente fundamental na protecção e suporte a mulheres que enfrentam situações de violência no âmbito doméstico, explorando as estratégias, desafios e impactos dessa intervenção profissional (MGCAS, 2018). Este estudo de caso direcciona seu olhar para *a Actuação do Assistente Social na Garantia de Protecção de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: estudo de caso do bairro de Laulane (2021 - 2023)*.

Segundo Costa (2019), a violência é um crime que infringe os direitos fundamentais e garantias, bem como a integridade física e psicológica das vítimas, sendo o acto de violência frequentemente relacionado a diversos aspectos, como a cultura, os padrões políticos e económicos da sociedade, bem como o preconceito, a rejeição e a instabilidade social, sendo considerado um crime praticado com o intuito de submeter a mulher a comportamentos constrangedores.

Assim sendo, as Nações Unidas (2014) definem a violência contra a mulher como qualquer acto de violência de género que resulte, ou possa resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, incluindo ameaças de tais actos, coacção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada.

Dessa maneira, o Assistente Social desempenha um papel fundamental, oferecendo suporte emocional, orientação jurídica, encaminhamento para serviços de saúde e assistência social, além de promover a consciencialização sobre os direitos das mulheres. Trabalha-se para empoderar as vítimas, ajudando-as a reconstruir as suas vidas em um ambiente seguro (Sarmiento, 2011).

O profissional, munido das suas competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, ajuda as mulheres a aceder aos benefícios sociais e programas de assistência financeira, se necessário, para que possam reconstruir as suas vidas em um ambiente seguro. Os Assistentes Sociais também desempenham um papel importante na criação de planos de segurança para as vítimas e seus filhos, garantindo que tenham um suporte contínuo durante o processo de recuperação (Santos, 2018).

Nesse panorama, o bairro escolhido como foco deste estudo representa não apenas um espaço geográfico, mas um microcosmo social onde as dinâmicas familiares e comunitárias desempenham um papel crucial na perpetuação do ciclo de violência doméstica. A análise cuidadosa das intervenções do Assistente Social nesse contexto específico oferecerá respostas valiosas sobre os locais da violência doméstica e as estratégias eficazes para a sua prevenção e mitigação. Por meio deste estudo de caso, busca-se contribuir para a construção de conhecimento prático e teórico que fortaleça a capacidade dos Assistentes Sociais, identificando os desafios enfrentados e possibilitando o contínuo aprimoramento das abordagens e políticas de intervenção, promovendo comunidades mais seguras e livres de violência contra as mulheres.

Problema

Na Antiguidade e na Idade Média, a violência era motivada por questões ligadas à sobrevivência dos indivíduos e à exploração de uns pelos outros; já na modernidade, a manifestação da violência é justificada por factores como a pobreza, o desemprego, a exclusão sociopolítica, as desigualdades sociais e a falta de acesso aos recursos básicos para a sobrevivência na sociedade (Stolcke, 2003).

Ao longo da história, a violência foi sendo característica de sociedades onde as mulheres são subordinadas aos homens. A desigualdade social foi associada à desigualdade de género, e estruturas de domínio masculino foram legitimadas por meio de ideologias que opunham o homem — forte, valente e justo à mulher, considerada por natureza débil e pouco fiável. Assim, as mulheres dependem da ‘protecção’ dos seus homens, que as tratam como propriedade pessoal. Se elas ousarem contrariar o domínio dos seus parceiros, considera-se justo que sejam castigadas, até mesmo assassinadas (Stolcke, 2003).

De acordo com Lázaro (1998), na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena no ano de 1993, a violência foi considerada o maior crime contra a humanidade, tendo provocado mais vítimas do que qualquer guerra mundial, o que evidencia que as reivindicações iniciadas em meados do século XX pelos movimentos humanistas, e em especial pelos movimentos feministas, sensibilizaram as organizações internacionais, tornando a prática desta questão social intolerável.

Entretanto, segundo Fisher (2019), a violência doméstica, para além de causar instabilidade social à vítima, acarreta diversas consequências, entre as quais o trauma psicológico: as vítimas de violência doméstica frequentemente sofrem de stress pós-traumático, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental. Em termos físicos, a violência doméstica pode causar ferimentos graves, como contusões, fracturas, queimaduras e lesões internas.

A Lei sobre a Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher, designada LVD (Lei 29/2009 – 29 de Setembro de 2009), foi promulgada e constitui um exemplo de algumas mudanças verificadas em Moçambique. Esta Lei foi criada com o objectivo de prevenir e sancionar os infractores, prestando às mulheres vítimas de violência doméstica a necessária protecção; visa também garantir e introduzir medidas que proporcionem aos órgãos do Estado os instrumentos adequados para a eliminação da violência doméstica. Outrossim, a referida lei pretende proteger a integridade física, moral, psicológica, patrimonial e sexual da mulher contra qualquer forma de violência exercida pelo cônjuge, ex-cônjuge, parceiro, ex-parceiro, namorado, ex-namorado e familiares.

Por outro lado, a violência doméstica nas sociedades moçambicanas manifesta-se de múltiplas formas, incluindo violência física, sexual, psicológica e económica. Globalmente, pelo menos uma em cada três mulheres em Moçambique sofreu violência física ou sexual, geralmente perpetrada por um parceiro íntimo ou membro da família. Além disso, práticas culturais como o lobolo (dote) e ritos de iniciação podem contribuir para perpetuar a violência contra as mulheres (ONU, 2020).

Tomás (2016), na sua tese de doutoramento sobre a violência contra a mulher nas cidades de Maxixe e Nampula, analisou práticas sociais associadas a comportamentos violentos no seio das relações conjugais, caracterizou as diversas representações sociais e manifestações de violência, bem como os contornos legais relacionados à matéria. Os resultados do estudo revelaram que muitas das entrevistadas provinham de famílias marcadas por violência, com consequências nas famílias de procriação. Revelou-se também uma tendência à tolerância da violência, tanto por parte das vítimas como por instituições de apoio. Além disso, foram identificadas fragilidades institucionais, como escassez de meios, excesso de burocracia e ambiguidade da lei, que permite múltiplas interpretações (Tomás, 2016).

Nascimento (2012), ao estudar a violência doméstica contra a mulher no Centro de Atendimento a Vítimas de Crime (CEVIC), destacou que o profissional de Serviço Social tem um papel essencial na prevenção da violência. Esse profissional, junto com outros, pode elaborar estratégias para sensibilizar e mobilizar a sociedade sobre a problemática, usando os meios de comunicação para divulgar informações, organizar campanhas de sensibilização, promover a educação sobre os direitos humanos e desenvolver formas de conscientização.

Para Nascimento (2012), embora políticas de protecção e segurança sejam essenciais no combate à violência, é igualmente necessário desenvolver políticas de prevenção articuladas, visando reduzir a dependência económica, elevar a autoestima das mulheres e fortalecer a sua representação e participação social. Sectores como saúde, educação, justiça, segurança, assistência social e trabalho devem assumir a responsabilidade de mobilizar e socializar a temática da violência doméstica, sendo a informação e a prevenção os primeiros passos para a sua erradicação.

A referida lei (Lei 29/2009 de 29 de Setembro de 2009) representa um passo relevante na luta contra essas manifestações de violência, mas continuam a existir inúmeros desafios. A violência doméstica constitui um problema de saúde pública que afecta todas as sociedades moçambicanas e tem um impacto significativo sobre as comunidades. Dados fornecidos pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social (2023) indicam que os bairros de Laulane, Albazine, Chamanculo e Liberdade apresentaram os índices mais elevados de violência no período de 2022 a 2023, o que levou à intervenção do Estado, em articulação com organizações da sociedade civil, com o intuito de mitigar essa prática. Contudo, durante a elaboração do presente trabalho, constatamos que, no bairro de Laulane, ainda persiste a crueldade da violência doméstica, o que despertou o interesse em compreender esta questão social enquanto objecto da profissão de Serviço Social.

É, pois, fundamental compreender essas manifestações de violência para que se possam implementar estratégias eficazes de prevenção e apoio às vítimas. A Lei 29/2009 – 29 de Setembro de 2009 reconhece a gravidade do problema e procura assegurar a segurança e o bem-estar das vítimas, tratando igualmente de aspectos relacionados com os direitos das mulheres, protecção de crianças e responsabilização dos agressores. Visa também garantir a actuação de profissionais qualificados na elaboração de programas e planos dirigidos a esta camada social.

Neste sentido, a violência contra a mulher deve ser considerada um problema de Estado, uma vez que o acto violento representa uma violação dos direitos humanos. Na eventualidade de o Estado não assumir a responsabilidade de intervir contra tal violação, cabe aos Assistentes Sociais orientar e acompanhar pessoas e grupos na solicitação de apoio junto de órgãos internacionais de direitos humanos, como a Corte Internacional de Direitos Humanos (2022), a ONU, entre outros, criados para garantir a integridade da mulher, sobretudo daquelas em situação de vulnerabilidade motivada pela origem étnica, idade ou outras visões ideológicas consideradas inferiores (Cruz, 2004).

Diante do problema acima referido, formulou-se a seguinte pergunta de partida: ***Até que ponto a actuação do Assistente Social dos SDGCAS de Kamavota garante a protecção de mulheres vítimas de violência doméstica do bairro de Laulane?***

Hipóteses

H1: A actuação do Assistente Social dos SDGCAS de Kamavota garante a protecção de mulheres vítimas de violência doméstica oferecendo um suporte emocional, psicossocial, acompanhamento jurídico, encaminhamento para serviços de saúde e assistência social, identificação de rede de protecção social e recursos disponíveis na comunidade promovendo a autonomia e a tomada de decisão das mulheres.

H2: : A actuação do Assistente Social dos SDGCAS de Kamavota não garante a protecção de mulheres vítimas de violência doméstica oferecendo um suporte emocional, psicossocial, acompanhamento jurídico, encaminhamento para serviços de saúde e assistência social, identificação de rede de protecção social e recursos disponíveis na comunidade promovendo a autonomia e a tomada de decisão das mulheres.

Justificativa

O presente estudo baseou-se nas seguintes motivações: em primeiro lugar, de ordem pessoal, decorrente da experiência de estágio com mulheres vítimas de violência praticada pelos próprios companheiros, nos Serviços Distritais de Género, Criança e Acção Social às Vítimas de Violência Doméstica. Durante o acompanhamento e escuta dos depoimentos das mulheres, foi

possível observar que algumas só relatavam a sua situação quando questionadas sobre o seu relacionamento conjugal ou no momento em que se sentiam seguras para conversar sobre a violência vivenciada. Os relatos eram feitos com muita insegurança e medo, pois algumas alegavam a falta de apoio da família para sair da situação violenta em que se encontravam. Muitas mostravam-se desconfiadas, com receio de dizer algo sobre o companheiro, por medo de perder o marido e a guarda dos filhos, sujeitando-se, assim, ao silêncio e à resignação. Foi à luz dos relatos destas mulheres que surgiu o impulso para a realização de um estudo mais aprofundado sobre este tema.

Em segundo lugar, a pesquisa é motivada por um interesse científico, pois o tema é de grande relevância no cenário actual, dado que os casos de violência contra as mulheres tendem a crescer, evidenciando a presença de um problema social e de saúde pública, que afecta a integridade física e psíquica da mulher, além de constituir uma flagrante violação dos direitos humanos.

Por isso, a convicção de que esta pesquisa é actual e pode constituir um contributo para que a sociedade desenvolva um olhar mais atento e para que as autoridades governamentais criem e melhorem políticas públicas com vista a combater este fenómeno, reduzir o seu impacto e proporcionar uma assistência mais adequada às vítimas, encorajou a autora a integrar o grupo de investigadores que se dedicam a esta causa.

Objectivos

Geral:

- ❖ Analisar a actuação do Assistente Social dos SDGCAS de Kamavota na protecção de mulheres vítimas de violência doméstica no bairro de Laulane, no período de 2021 a 2023.

Específicos:

- ❖ Descrever a tipologia da violência doméstica, bem como os seus efeitos;
- ❖ Apresentar os instrumentos legais utilizados na protecção da mulher vítima de violência;
- ❖ Identificar as actividades de intervenção desenvolvidas pelos assistentes sociais dos SDGCAS-Kamavota para as mulheres vítimas de violência doméstica

- ❖ Descrever a actuação e os desafios do assistente social nessa temática

Estrutura do trabalho

INTRODUÇÃO: na primeira secção do presente trabalho apresenta-se a introdução, que aborda a contextualização do tema, a problematização, a pergunta de partida, as hipóteses, a justificação e os objectivos do trabalho.

CAPÍTULO I: no primeiro capítulo, procede-se ao enquadramento teórico e conceptual, onde se apresenta a teoria que sustenta o tema e os conceitos operacionais.

CAPÍTULO II: no segundo capítulo, descreve-se o plano de intervenção das actividades desenvolvidas no campo da pesquisa.

CAPÍTULO III: neste capítulo são caracterizados os procedimentos metodológicos da investigação, tratando-se da natureza da pesquisa, tipo de pesquisa e quanto aos objectivos, população e amostra, tipo de amostragem e instrumentos de recolha de dados.

CAPÍTULO IV: o quarto capítulo aborda a análise e interpretação dos dados, de forma a permitir uma melhor compreensão dos resultados da pesquisa realizada no campo de intervenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: a parte conclusiva apresenta a finalidade do trabalho, os resultados alcançados, os objectivos concretizados, as hipóteses validadas, as sugestões e recomendações, referências bibliográficas, apêndices e anexos.

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

O presente capítulo debruça-se sobre a teoria que sustenta o tema, com o intuito de melhor compreender e analisar a problemática da actuação do Assistente Social na protecção de mulheres vítimas de violência doméstica: estudo de caso do bairro de Laulane (2021-2023). Assim sendo, o capítulo está dividido em dois subcapítulos: o primeiro aborda o enquadramento teórico e o segundo apresenta o enquadramento conceptual, relacionado com o desenvolvimento do tema, visando uma melhor compreensão e explanação dos conteúdos.

1.1.Enquadramento Teórico

A profissão do Serviço Social, desde a sua emergência até os dias actuais, tem sido alicerçada em várias correntes teóricas. Quer por meio da sua multidisciplinaridade, quer por meio da sua interdisciplinaridade, diversas correntes têm sido mobilizadas para lidar com problemáticas diversas dentro do campo de intervenção social. Essas correntes teóricas incluem o positivismo, funcionalismo, estruturalismo, keynesianismo, marxismo, gerontologia, entre outras, que fortalecem a base empírica e científica do contexto profissional do Assistente Social. Entretanto, para melhor explicar o problema em estudo, recorre-se à Teoria de Género, defendida por Michel Foucault (1999), que aborda questões relacionadas ao género, feminismo e protecção da mulher vítima de violência doméstica.

Segundo Foucault (1999), a Teoria de Género tem origem nos estudos feministas e nas ciências sociais, procurando compreender as construções sociais, culturais e políticas em torno das identidades de género. Esta teoria questiona as noções tradicionais de masculino e feminino, propondo uma visão mais ampla e inclusiva das identidades de género. Salienta-se a importância de considerar as experiências e vivências das pessoas, indo além das limitações impostas pelas normas de género.

Ainda segundo Foucault (1999), a Teoria de Género analisa como as construções sociais de género contribuem para a perpetuação da violência doméstica, destacando as desigualdades de poder entre homens e mulheres. Considera também de que forma as normas culturais e expectativas de género podem influenciar comportamentos violentos. Assim sendo, esta

abordagem torna-se crucial para compreender e enfrentar a violência doméstica na comunidade moçambicana, em particular no bairro de Laulane.

Para Foucault (1999), a Teoria de Género contribui significativamente na actualidade ao promover a compreensão e a consciencialização sobre as questões de género e sexualidade. Desafia as normas tradicionais de género, combate a discriminação e a violência de género, e defende a igualdade e justiça para todas as identidades de género. Ademais, influencia políticas públicas, práticas educacionais e movimentos sociais que visam promover a inclusão e a diversidade de género. A teoria também favorece a criação de espaços mais seguros e acolhedores para indivíduos LGBTQ+ e contribui para uma sociedade mais justa e equitativa.

Entretanto, conforme Foucault (1999), a teoria de género tem uma relação fundamental com a protecção das mulheres vítimas de violência doméstica, pois permite desafiar as construções sociais que perpetuam a desigualdade e a violência. Ao compreender como as normas de género contribuem para a violência contra as mulheres, é possível desenvolver estratégias mais eficazes de prevenção e protecção. Além disso, essa teoria influencia políticas públicas e práticas jurídicas voltadas à segurança e ao amparo das mulheres em situação de violência doméstica. Ao desnaturalizar as relações de poder e as expectativas de género, a teoria contribui para a promoção de uma cultura de respeito, igualdade e protecção às mulheres.

Nesse sentido, para Machado (2016), a Teoria de Género tem um papel importante na compreensão e enfrentamento da violência doméstica na sociedade moçambicana. Ao analisar dinâmicas de poder, normas de género e relações familiares, esta teoria ajuda a identificar as raízes da violência e a desenvolver estratégias culturalmente sensíveis de prevenção e intervenção.

Na sociedade moçambicana, a Teoria de Género pode ser aplicada para desafiar normas culturais e sociais que mantêm a desigualdade de género e contribuem para a violência doméstica. Ao promover uma compreensão mais profunda das expectativas de género, dos papéis familiares e das normas sociais, torna-se possível desenvolver programas e políticas que enfrentem as causas estruturais da violência doméstica. Além disso, essa teoria pode orientar iniciativas educativas, campanhas de sensibilização e a capacitação de profissionais para lidar com a violência de forma eficaz e humanizada (Machado, 2016).

No âmbito do Serviço Social, a Teoria de Género ajuda os profissionais a compreender as intersecções entre identidade de género, orientação sexual, raça, classe social e outros factores que influenciam a vida das pessoas. Isso possibilita a prestação de serviços mais sensíveis e eficazes, bem como o desenvolvimento de políticas e programas que atendam às necessidades específicas das pessoas em situação de vulnerabilidade (Machado, 2016).

Adicionalmente, a Teoria de Género pode orientar a prática do Serviço Social na promoção da igualdade de género, na defesa dos direitos das mulheres, na prevenção da violência doméstica e na criação de espaços seguros para as mulheres vítimas de violência. Ao integrar essa perspectiva teórica, os Assistentes Sociais contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa (Machado, 2016).

Por fim, conforme Foucault (1999), a aplicação da Teoria de Género por Assistentes Sociais na protecção de mulheres vítimas de violência doméstica envolve a adopção de diversas estratégias com vista à promoção da igualdade de género e ao combate das desigualdades presentes entre marido e esposa. Algumas dessas estratégias incluem:

- ❖ **Análise crítica das relações de poder:** Os Assistentes Sociais podem usar a teoria para analisar criticamente relações de poder em diversos contextos, identificando como essas relações afectam as experiências com base no género (Machado, 2016).
- ❖ **Sensibilização e educação:** Promover a sensibilização sobre a protecção da mulher e oferecer educação a indivíduos, comunidades e instituições é uma estratégia essencial. Isso inclui workshops, palestras e materiais educativos sobre estereótipos de género, violência doméstica e direitos das mulheres.
- ❖ **Intervenção e apoio directo:** Ao trabalhar com utentes em situações de vulnerabilidade, os Assistentes Sociais aplicam a teoria para oferecer intervenções sensíveis às questões de género, fornecendo apoio emocional, orientação e encaminhamento para serviços especializados, conforme necessário (Machado, 2016).

1.2.Enquadramento Conceptual

Neste subcapítulo, apresentaremos diversos conceitos e, com base neles, construiremos um conceito-chave sobre a violência doméstica. Iremos abordar o conceito de violência e os tipos de violências, bem como discutir o quadro legal da protecção à mulher e a legislação específica que protege as mulheres em Moçambique. Analisaremos ainda os programas de protecção das mulheres vítimas de violência doméstica e, para concluir, será discutido o papel do Assistente Social na mitigação da violência doméstica, com enfoque nos programas implementados no bairro de Laulane.

1.2.1. Violência

Violência refere-se a comportamentos que envolvem o uso intencional da força física, ameaça ou poder, geralmente com o propósito de causar dano, lesão, sofrimento ou morte a outras pessoas. A violência pode manifestar-se em diferentes contextos, como nas relações interpessoais, nas comunidades, nas sociedades ou mesmo entre nações. Além disso, pode ser directa, como num acto de agressão física, ou estrutural, manifestando-se através de desigualdades sistemáticas e institucionais (Gonçalves, 2003).

A compreensão da violência é complexa, pois está relacionada a factores sociais, económicos, culturais e políticos. Pode ser perpetrada por indivíduos, grupos ou instituições, e suas raízes incluem questões como desigualdade, discriminação, conflitos, intolerância e carência de recursos (Gonçalves, 2003).

Portanto, mesmo que o machismo continue a exercer poder e autoridade na sociedade, as mulheres seguem em luta pelo domínio sobre o seu próprio corpo, sua voz, seu espaço social e pelos direitos que historicamente lhes foram negados. Essa luta desenvolve-se no seio de uma sociedade marcada pela dominação patriarcal, o que frequentemente acarreta violências físicas, morais e psicológicas, que desvalorizam, inferiorizam e objectificam a mulher.

1.2.2. Violência Doméstica Contra a Mulher

Na perspectiva de Machado e Gonçalves (2003), considera-se violência doméstica qualquer acto, conduta ou omissão que tenha como finalidade infligir, de forma reiterada e intensa, sofrimentos

físicos, sexuais, mentais ou económicos, de maneira directa ou indirecta (ameaças, enganos, coacção ou outros meios) a qualquer pessoa que resida no mesmo agregado doméstico privado (crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos), ou que, mesmo não residindo nesse agregado, seja cônjuge, companheiro marital, ex-cônjuge ou ex-companheiro marital do agressor.

A OMS (2002) define a violência como qualquer prática ou ameaça de uso intencional da força ou do poder, contra si mesmo ou contra terceiros, que resulte ou possa resultar em danos físicos ou psicológicos, podendo inclusive causar morte ou privação. A violência doméstica contra a mulher é uma forma de abuso que ocorre no ambiente doméstico ou em relações íntimas, nas quais vítima e agressor mantêm ou mantiveram um vínculo afectivo. Esta forma de violência é um fenómeno global que atinge mulheres de todas as idades, classes sociais, raças e culturas.

Deste modo pode se considerar a violência contra a mulher como todo acto que cause ou possa causar danos físicos, sexuais, psicológicos e outros, incluindo ameaças, imposições de restrições ou privações arbitrárias de liberdades fundamentais, tanto na esfera privada quanto na pública. A violência doméstica contra a mulher recebe esse nome por ocorrer geralmente dentro do lar e por ser perpetrada por alguém que mantém ou manteve uma relação íntima com a vítima.

1.2.3. Tipos de Violência contra a Mulher em Moçambique

Em termos conceptuais, existe uma diversidade de percepções sobre a violência; no entanto, há pontos comuns quanto ao essencial: o reconhecimento de que toda e qualquer violência constitui um mal social que deve ser eliminado. Os principais tipos mais frequentes de violência contra a mulher em Moçambique são: a física, a sexual e a psicológica (Fórum Mulher, 2007).

A violência física é toda a acção ou omissão que produza dano à integridade corporal das mulheres, estando ou não tipificada como crime no Código Penal (Moré & Krenkel, 2014).

A violência sexual é definida como qualquer acto sexual, tentativa de obter um acto sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, actos relacionados ao tráfico sexual, ou quaisquer actos voltados contra a sexualidade de uma pessoa, praticados mediante coacção, por qualquer

indivíduo, independentemente da sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa ou no local de trabalho, sem se limitar aos actos descritos (OMS, 2002).

Por sua vez, a *violência psicológica* é toda acção ou omissão cujo propósito seja degradar ou controlar as acções, comportamentos, decisões e direitos das mulheres, por meio de intimidação, manipulação, ameaça directa ou indirecta, humilhação, isolamento, encerramento ou qualquer outra conduta que resulte em dano à saúde psicológica, ao desenvolvimento integral ou à autodeterminação (Minayo, 2008). Esse tipo de violência pode manifestar-se por meio de palavras agressivas, linguagem ofensiva, insultos, ameaças verbais ou psicológicas.

Por outro lado, Castro (2018) afirma que a violência mais recorrente em Moçambique pode ser a violência física, que inclui agressões como socos, chutes, empurrões, estrangulamentos, entre outros. Menciona ainda a *violência patrimonial ou económica*, caracterizada pelo controlo financeiro, negação de acesso a recursos económicos, destruição de bens, entre outros aspectos.

1.2.4. Género

O conceito de género parte das ideias socialmente construídas sobre o que é ser homem e mulher, bem como sobre os papéis que cada sexo deve desempenhar na sociedade. Em outras palavras, existem papéis atribuídos a cada sexo com base em construções culturais. Segundo Faria (1997), citado por Nascimento (2004), o conceito de género entende o ser mulher e o ser homem como construções sociais, a partir do que é instituído simbolicamente como feminino e masculino, bem como dos papéis sociais destinados a cada um no seio da sociedade.

O Conselho Regional de Serviço Social (2003), também citado por Nascimento (2004), afirma que os papéis de género correspondem a comportamentos específicos atribuídos a homens e mulheres, os quais variam de cultura para cultura. A identidade de género, por sua vez, constitui um conjunto de crenças sociais que definem o que é considerado masculino ou feminino.

Cardoso (1997), conforme citado por Nascimento (2004), define género como a forma como a sociedade atribui valores e normas distintas a cada sexo. É uma construção social adquirida ao longo do processo de socialização, no qual os indivíduos são preparados para desempenhar condutas específicas em função de sua natureza biológica.

Gabriel (1995), citado igualmente por Nascimento (2004), acrescenta que o género refere-se a um sistema de papéis e de relações entre mulheres e homens, construído não com base na biologia, mas sim no contexto social, político e económico.

1.2.5. Quadro Legal sobre a Violência contra a Mulher em Moçambique

No que se refere às políticas sobre a violência doméstica contra a mulher em Moçambique, destaca-se a Lei nº 29/2009, relativa à Violência Doméstica Praticada contra a Mulher. Esta lei tem o mérito de se focar na prevenção, punição dos infractores e na protecção das mulheres vítimas de violência doméstica. Garante, ainda, a introdução de medidas que dotam os órgãos do Estado de instrumentos necessários para a eliminação desse tipo de violência. A referida lei visa igualmente proteger a integridade física, moral, psicológica, patrimonial e sexual da mulher contra qualquer forma de violência exercida pelo cônjuge, ex-cônjuge, parceiro, ex-parceiro, namorado, ex-namorado ou familiares.

Paralelamente a esta legislação, existem outros instrumentos relevantes no combate à violência contra a mulher, como o Plano Nacional de Acção para a Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, a Política de Género e Estratégia da sua Implementação, o Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado à mulheres Vítimas de Violência.

A elaboração da proposta de lei contra a violência doméstica baseou-se nos princípios consagrados na Constituição da República de Moçambique e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, ambas defensoras da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Ainda no processo de elaboração da proposta, conforme afirma Ximena (2009), foram realizadas várias pesquisas em áreas urbanas e rurais de quase todo o país. Essas investigações abordaram três dimensões principais: o direito positivo, o direito consuetudinário e as práticas. A partir dessas pesquisas, concluiu-se que:

A informação obtida sobre violência contra as mulheres demonstrou tratar-se de uma questão social estruturante da manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, que tem

conduzido à dominação contra as mulheres e à interposição de obstáculos contra o seu pleno desenvolvimento” (Ximena, 2009, p. 14).

A Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, foi aprovada pela Assembleia da República em 21 de Julho de 2009, promulgada em 1 de Setembro do mesmo ano e entrou em vigor 180 dias após a sua publicação. Nos três primeiros artigos do seu primeiro capítulo, a lei apresenta os seguintes fundamentos:

Artigo 1:

1- A presente Lei tem como o objecto a violência praticada contra a mulher, no âmbito das relações domésticas e familiares e de que não resulte a sua morte.

2- Nos casos em que dos actos de violência resulte a morte, são aplicadas as disposições do Código Penal.

Artigo 2:

É objectivo desta Lei prevenir, sancionar os infractores e prestar às mulheres vítimas da violência doméstica a necessária protecção, garantir e introduzir medidas que forneçam aos órgãos do Estado os instrumentos necessários para a eliminação da violência doméstica.

Artigo 3:

A presente Lei visa proteger a integridade física, moral, psicológica, patrimonial e sexual da mulher, contra qualquer forma de violência exercida pelo seu cônjuge, parceiro, ex-parceiro, namorado, ex-namorado e familiares.

Os artigos acima demonstram com clareza que esta legislação foi concebida como um dispositivo jurídico de protecção à mulher contra a violência doméstica, estabelecendo igualmente os mecanismos legais para a punição dos agressores.

1.2.6. Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher

Este instrumento, elaborado pelo Governo de Moçambique, insere-se no Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015–2019, que visa a construção de uma cultura de paz e não violência. Um dos principais eixos desse programa é o combate a todas as formas de discriminação e exclusão baseadas em diferenças culturais, étnicas, de género, raça, religião, origem regional e filiação político-partidária.

O Plano Nacional de Acção para Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher propõe-se a alcançar os seguintes objectivos:

- Contribuir para a redução dos índices de violência contra a mulher em Moçambique;
- Expandir e melhorar os serviços de apoio às vítimas, incluindo os atendimentos médico, jurídico e psicológico;
- Reforçar as capacidades institucionais, bem como a educação e formação do público sobre questões relacionadas com a violência de género;
- Desenvolver acções estratégicas de advocacia, disseminação de informação e sensibilização, com vista à prevenção e combate à violência contra a mulher;
- Estabelecer mecanismos de intervenção multisectorial coordenada no enfrentamento da violência baseada no género (AR, 2010).

Trata-se, portanto, de uma abordagem integrada que visa articular diferentes actores e sectores para dar uma resposta mais eficaz ao fenómeno da violência contra a mulher.

Em Moçambique, a aplicação da legislação relativa à violência doméstica é garantida por diversas instituições públicas e privadas, que realizam acções de sensibilização, advocacia, aconselhamento e outras intervenções. As informações contidas nestes dois dispositivos legais revelam um importante grau de consciência do Estado relativamente à gravidade do problema, bem como à urgência da mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros para o seu combate.

Todavia, persiste como desafio central a eficácia da estratégia de divulgação e implementação desses instrumentos legais junto das comunidades, especialmente aquelas localizadas em zonas periféricas, onde o acesso à informação é limitado (AR, 2010).

1.2.7. Actuação do Assistente Social nos casos de Violência contra Mulher

De acordo com Lettiereet al. (2008), o Assistente Social deve actuar nos casos de violência contra a mulher de maneira que possa fazer com que esta se sinta segura em relatar a violência sofrida. Para isso, na colecta de informações, são necessários o uso de instrumentos e a adopção de uma postura ética por parte do Assistente Social, que vise respeitar a mulher vítima de violência e assegurá-la do sigilo profissional em todos os atendimentos realizados, com o objectivo de estabelecer uma relação de confiança entre o profissional e a vítima.

Esta postura do profissional guiará o atendimento na tentativa de se estabelecerem estratégias que possam efectivamente combater a violência sofrida pela mulher vítima.

Tavares (2008) afirma que o processo de trabalho do Assistente Social para com as mulheres vítimas de violência passou a ocorrer através da construção de estratégias dentro das relações de poder, visando o fortalecimento, a resistência e a superação da fragilização das mulheres em situação de violência, buscando o resgate da cidadania, da autonomia, da auto-estima e da participação destas na sociedade.

Lobo & Carvalho (2011) ressaltam que, desde a origem da profissão do Serviço Social, pode observar-se que tanto o Assistente Social, no âmbito da sua profissão, como as mulheres, nas suas organizações feministas, caminham juntos, visando melhorar as condições de vida das mulheres, sempre validando a mulher na sociedade. Embora as lutas tenham sido grandes, muito se tem conquistado.

Portanto, para Velloso (2013), o processo de trabalho do Assistente Social tem por princípio contribuir para redefinir as trajectórias dessas mulheres vítimas de violência, desenvolvendo as potencialidades de acção delas, trabalhando a valorização das suas capacidades para que se constituam como agentes causais na procura de soluções para as situações de exclusão em que se vêem inseridas.

Ainda de acordo com Velloso (2013), esse profissional actua na busca de melhorias das condições de vida das mulheres vítimas, sempre ressaltando o valor destas na sociedade. O seu

trabalho consiste em desconstruir a ideia formada que essa mulher tem a respeito de si mesma, diante do que lhe foi imposto ao longo do tempo.

Desmistificando essa ideia impregnada pela sociedade, o Assistente Social faz com que as mulheres vítimas pensem e reflitam sobre o seu papel na sociedade e sobre os seus direitos, buscando, dessa forma, inseri-las na luta por políticas sociais que efectivamente atendam outras mulheres vítimas de violência, para que assim não sejam apenas soluções paliativas, mas também curativas e preventivas.

Santos et al. (2013) alertam para o cuidado que devemos ter, enquanto cidadãos e como profissionais, na actuação nos casos de violência contra a mulher. Por ser um problema considerado comum no âmbito social e familiar, a vítima pode sentir-se constrangida na hora de relatar a violência e desistir de fazê-lo durante a entrevista ou atendimento. Como profissionais, devemos estar atentos para não a violentar ainda mais, tentando extrair algo que ela não está confortável em relatar. Por isso, há necessidade de capacitação para realizar atendimentos nesse campo de actuação, de forma a não violar o direito de quem já tem o seu direito violado.

Para Silva e Caveião (2014), como o Assistente Social actua em conjunto com outros profissionais de áreas funcionais diversas, é importante que haja um envolvimento com a equipa do sector de saúde, para que a utente — neste caso, a mulher vítima — tenha o seu atendimento assegurado na totalidade. Pois, em conjunto com o sector da saúde, desempenharão um papel importante no enfrentamento da violência contra a mulher.

Costa (2014) sugere que o Assistente Social tenha sempre embasamento teórico que o coloque a par da realidade e da actualidade para a sua actuação no dia-a-dia, pois é necessário possuir uma bagagem de conhecimentos para auxiliá-lo em suas estratégias interventivas. Para isso, o mesmo deve estar em constante busca de informações, bem como de formações que o ajudem a adquirir conhecimentos nos variados assuntos que englobam a sua actuação, para que não seja apanhado de surpresa diante de algum caso de maior complexidade, sem saber como agir ou reagir.

Para Conceição & Moraes (2015), os Assistentes Sociais devem utilizar todos esses instrumentos correctamente, criando um elo com as orientações teórico-metodológicas traçadas no projecto ético-político da profissão, para que possam incentivar e encorajar a realização de denúncias,

mostrando às mulheres vítimas de violência que estas têm direitos garantidos por lei e que devem requerê-los, caso sejam vítimas de qualquer tipo de violência.

Alexandre & Araújo (2015) ressaltam que é importante que o profissional de Serviço Social tenha em mente que cada ser humano é singular na sua existência. Isso faz com que cada atendimento seja único e exclusivo, exigindo, desta forma, do profissional uma atenção a essas singularidades nos seus atendimentos, identificando dimensões particulares contidas em cada universo. Pois, actuando assim, esforços serão somados para assegurar o direito e a cidadania das mulheres vítimas, fortalecendo e garantindo que cada uma possa também tornar-se militante na luta contra a violência que acomete muitas mulheres. Pois, ao coibirmos a violência contra a mulher, estaremos a defender os direitos humanos e, assim, a proteger a vida e a dignidade humanas.

De acordo com Paula & Bicharra (2015), o Assistente Social actua como elo e como vigilante social, apresentando projectos e propostas que atendam às necessidades e às prioridades dos utentes em questão, usando os recursos que lhe são deliberados, tais como visita domiciliar, atendimento, entrevista, visitas a outras instituições, pesquisas, aplicação de questionários; desempenhando assim acções de orientação, protecção e acompanhamento sócio-assistencial individualizado e sistemático às mulheres e suas famílias em situações de risco ou violação de direitos. Contribuindo, então, para a promoção da defesa e garantia dos direitos de cada mulher que venha a ser vítima de violência.

Costa & Gomes (2015) lembram-nos que o Assistente Social é um profissional que actua nas mais variadas questões sociais, como, por exemplo, desemprego, álcool, drogas, exploração sexual, entre outras. Tendo em conta que o mesmo é protagonista na defesa dos direitos humanos, pode, assim, no seu trabalho, orientar os seus utentes sobre a Lei, potencializando informações e conhecimento a respeito da mesma, e fazendo com que a população se torne conhecedora dos seus direitos, em prol da equidade e da justiça social.

Os autores destacam ainda que é de suma importância, que não somente, as mulheres vitimadas saibam o poder de seus direitos, é necessário que toda a população saiba, pois mediante um caso de violência doméstica ocorrido seja em casa ou até mesmo na rua é vital procurar medidas drásticas para que o agressor pague o que fez de mau a vítima.

1.2.8. Desafios e Barreiras encontrados pelo Assistente Social no Âmbito da Intervenção da Violência Doméstica

Lobo & Carvalho (2011) apontam que, dentre os vários desafios enfrentados pelo Assistente Social, um deles é auxiliar a vítima de violência a abrigar-se num local seguro no primeiro momento da agressão, para garantir que essa vítima, ao levar adiante o boletim de ocorrência, não volte a sofrer agressões e não tenha a sua vida ceifada pela coragem de denunciar.

De acordo com Souza (2012), todas as políticas denominadas sociais constituem-se como um campo contraditório, wapois, ao mesmo tempo em que garantem, teoricamente, o atendimento das necessidades da população usuária, na prática carecem de recursos provenientes do Estado para assegurar os direitos previamente estabelecidos. Desta forma, torna-se desafiante para o profissional actuar sem recursos destinados a esse fim, o que dificulta a realização do trabalho de todos os profissionais, inclusive do Assistente Social.

A autora destaca ainda que a sociedade expõe as suas necessidades através do exercício do seu poder de pressão, no sentido de torná-las públicas. Ou seja, espera que o Estado, diante dessa exposição, crie soluções para as questões apresentadas. Por outro lado, o Estado necessita de capital e precisa orçamentar o destino desse capital para que não haja um colapso no sistema capitalista, gerando assim um impasse. Isso obriga o profissional a realizar manobras quase impossíveis para executar adequadamente a sua função sendo este um grande desafio para a categoria.

Santiago & Gonçalves (2012) sugerem que o Assistente Social esteja preparado para todos os tipos de armadilhas que possam surgir na sua actuação, e que podem ser desafiadoras caso não esteja apto a identificá-las. Por isso, o profissional deve estar actualizado e munido de um conhecimento intelectual e teórico que possibilite uma postura criativa, crítica e questionadora na execução das suas actividades interventivas. Pois o conhecimento é, sem sombra de dúvida, a melhor forma de vencer os desafios que a actuação traz ao profissional.

De acordo com Grossiet al. (2013), infelizmente, outro desafio bastante enfrentado pelo Assistente Social é a condição actual dos serviços públicos, os quais enfrentam inúmeras dificuldades para o atendimento das vítimas de violência, entre as quais se destacam a falta de recursos humanos e a ausência de uma rede com serviços estruturados, que facilite e agilize os

encaminhamentos. Por causa desses factores externos, o Assistente Social vê-se limitado nas suas acções quotidianas, o que dificulta a sua intervenção nos casos de violência. Enquanto o profissional procura meios, quase impossíveis, para atender a vítima, esta continua à mercê do agressor, podendo ser novamente violentada. Esses são problemas que fazem com que o profissional se sinta de mãos atadas, pois depende de todo um sistema para a realização do seu trabalho.

Velloso (2013), na sua pesquisa, constatou também que outro desafio enfrentado pelo Assistente Social no combate à violência é a construção de uma rede de atendimento interdisciplinar, considerando a articulação das acções entre as instituições e os seus profissionais, de forma a amparar efectivamente as vítimas da violência.

Para a autora, os problemas não se limitam a isso: as condições de trabalho impostas ao Assistente Social nem sempre são favoráveis, e na maioria das vezes não há orçamento disponível para tanto. Isso faz com que o profissional se sinta limitado na execução adequada do seu trabalho e, diante do enfrentamento dessas situações, acabe por sofrer desgaste físico e mental. Deste modo, exige-se um dispêndio de energia acrescido para que o mesmo possa apropriar-se com clareza dos instrumentos e seguir as orientações teórico-metodológicas pautadas no projecto ético-político da profissão.

Delfino (2016) destaca que outra situação desafiante para o Assistente Social, independentemente da instituição onde trabalha, é o facto de que o seu papel ainda não se encontra claramente definido, nem para os utentes nem para os profissionais que compõem a equipa multiprofissional. Estes acabam por encaminhar ao Assistente Social todas as questões para as quais não sabem o destino apropriado. Desmistificar e romper com essa ideia é uma tarefa difícil para o Assistente Social, o que, por vezes, o impossibilita de realizar o seu trabalho propriamente dito, já que perde muito tempo a explicar a sua função ao utente, enquanto outro utente, com uma real demanda social, permanece à espera de atendimento.

Mesmo fazendo sua parte e agindo preventivamente no combate a violência contra mulher o assistente Social encontra muitos desafios em sua atuação, principalmente nos casos de violência contra mulher, devido os impasses que a categoria encontra onde o profissional se vê

impossibilitado de, minimamente, prestar serviços de assistência, pela falta de políticas públicas garantidas pelo estado.

CAPÍTULO II: PLANO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

O Plano de Intervenção destina-se à apresentação das principais acções ou estratégias de intervenção social que visam reverter a situação do problema identificado. Portanto, neste capítulo dá-se a conhecer as acções (estratégias de intervenção social), a finalidade, os intervenientes, a periodicidade e o local onde estas acções tiveram lugar.

2.1. Visitas Domiciliárias às Mulheres vítimas de Violência Doméstica

Para Mioto (2001), a visita domiciliária constitui-se no acto de ir ao local de residência do utente, ao seu território de moradia. Neste sentido, é importante compreender que não se trata de um simples “ir”, mas de uma acção que requer planeamento prévio e objectivos bem definidos. A visita domiciliária tem como finalidade conhecer as condições habitacionais e sociais (residência, bairro) em que vivem os sujeitos, bem como apreender aspectos do quotidiano das suas relações, os quais, por vezes, não são revelados nas entrevistas realizadas em contexto institucional.

As visitas domiciliárias às mulheres vítimas de violência doméstica, residentes no Distrito Municipal de Kamavota (Laulane), contaram com a presença da pesquisadora, de Assistentes Sociais dos Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social, bem como de profissionais do Instituto Nacional de Acção Social (INAS). As visitas foram realizadas no Bairro de Laulane, incluindo as zonas com maior incidência de violência doméstica.

A actividade teve como principal objectivo conhecer a situação das utentes, de modo a dar seguimento ao processo de intervenção social e à construção de estratégias que possibilitem o seu retorno, caso necessitem de assistência futura por parte dos técnicos dos Serviços Distritais. Importa salientar que a violência doméstica reflecte uma realidade derivada da questão social, a qual constitui o cerne da actuação do Serviço Social, exigindo uma intervenção sistemática e estruturada para mitigar os seus efeitos.

Esta actividade visou compreender e analisar os acontecimentos nas residências familiares, para posterior inclusão em relatórios sobre as situações de conflito. Seguiu-se a prestação de assistência social, com a descrição contextualizada da visita (sujeitos envolvidos, instrumentos utilizados, observações), e posteriormente a síntese dos acontecimentos registados. Durante uma das entrevistas, o responsável do INAS declarou:

“As mulheres que sofreram de violência física, psicológica, social, verbal ou financeira devem ganhar uma autonomia própria no âmbito social, político e económico, de modo a ultrapassar os seus desafios quotidianos. Devem ter a possibilidade de criar negócios, empreendedorismos e feiras de actividades lucrativas. Nós, como funcionários que garantimos a segurança dessas mulheres, estamos prontos e preparados para apoiar no caso de abertura de negócios e empregos, bem como em problemas psicológicos, sociais, financeiros, alimentares, educacionais, entre outros. Todos somos chamados a esse desafio, de modo a ultrapassar as dificuldades diárias. A violência não é uma solução para a resolução de algum problema, mas sim uma crueldade e um ciclo de vida prejudicial nas famílias.” 15/12/2023/Bairro de Laulane.

2.2.Apoio às Mulheres vítimas de violências Doméstica no Bairro de Laulane

A primeira actividade consistiu em apoio às mulheres vítimas de violência doméstica no Bairro de Laulane. A mesma tinha como objectivo encaminhar as mulheres que necessitavam de apoios sociais, psicológicos, jurídicos, de saúde, emocionais e sentimentais aos Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social; bem como atender as mulheres vítimas de maus-tratos, negligência e abandono por parte dos seus maridos.

A actividade foi desempenhada pela pesquisadora, pela líder do bairro, pelos técnicos dos Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social, pelos profissionais do Instituto Nacional de Acção Social (INAS), em coordenação com organizações não-governamentais, para a materialização da intervenção social no Bairro de Laulane. O tempo estabelecido para a actividade foi de duas semanas.

Em termos dos instrumentos utilizados nesta actividade, recorreu-se à observação, técnica bastante aplicada, mas por vezes pouco compreendida. Esta pode ser traduzida como ouvir com atenção, sem fazer pré-julgamentos e/ou exercer discriminação contra as mulheres vítimas de violência doméstica no Bairro de Laulane. Também foi utilizado o diário de campo, que registou

todas as ocorrências verificadas no bairro durante a actividade. A entrevista foi aplicada para compreender de que forma os apoios e intervenções com as mulheres vítimas de violência eram realizados naquele local.

De salientar que, no Distrito Municipal de Kamavota, existem diversas organizações não-governamentais que têm apoiado pessoas idosas afectadas por questões sociais como pobreza, fome, vulnerabilidade e violência familiar. Dentre essas organizações, destacam-se a UNICEF, a USAID, a Save theChildren e a OXFAM, cujo objectivo é prestar apoio a este grupo social. Durante a implementação da actividade, o chefe da estrutura do bairro declarou o seguinte:

“Todas as organizações da sociedade civil são chamadas a desafiar essas atrocidades que acontecem no bairro. Nós, como estruturas do bairro, estamos apoquentados em manter a paz e a segurança de todas as mulheres. O número de casos de violência doméstica aumenta a cada dia, e isto deixa-nos preocupados. Todos os pais e encarregados de educação são vítimas dessas práticas na cidade de Maputo. Nós, como membros do Estado e junto das organizações da sociedade civil, estamos prontos para responder aos problemas que afectam esta camada mais vulnerável na cidade de Maputo, em especial no bairro de Laulane.” 15/12/2023/Bairro de Laulane.

2.3.Desenvolvimento de Acções Sócio-Educativas no Bairro de Laulane

Esta actividade teve como finalidade divulgar os direitos sociais, políticos e económicos das mulheres vítimas de violência no Bairro de Laulane, bem como disseminar informações sobre os seus direitos legais no seio familiar, institucional, comunitário e social, através de programas de sensibilização e de acções sócio-educativas.

A acção foi desenvolvida pela pesquisadora, com a colaboração dos técnicos dos Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social de Kamavota (SDGCAS-Kamavota), dos profissionais do Instituto Nacional de Acção Social (INAS) e de organizações não-governamentais, tendo decorrido ao longo de duas semanas.

Foram utilizados diversos instrumentos técnicos-operativos, tais como entrevistas, diário de campo e observação participante, os quais possibilitaram uma melhor recolha de dados e uma maior interacção com as participantes. Estas técnicas permitiram uma aproximação significativa entre a pesquisadora, os Assistentes Sociais dos SDGCAS-Kamavota e os profissionais do INAS. Durante a entrevista, o responsável pelo INAS referiu:

“Incentivo a todas as famílias e mulheres vítimas de violência a darem mais atenção aos seus filhos na actividade escolar, pois, no processo de discussões e brigas constantes, os vossos filhos ficam expostos a diferentes riscos sociais, principalmente no seu desenvolvimento e educação. Nós queremos ver uma família em paz e com protecção dos pais e encarregados de educação, vivendo sem traumas de violência nem qualquer outra crueldade.”15/12/2023/Bairro de Laulane.

2.4.Prestação da Assistência Sócio Psicológicas às Mulheres vítimas de violência

Esta actividade teve como objectivo proporcionar assistência social, psicológica, física ou técnica às mulheres vítimas de traumas, abusos e agressões no seio familiar. Durante a intervenção, foi possível constatar, através da interacção com as mulheres do bairro, que muitas delas, para além da violência, enfrentam situações de pobreza, vulnerabilidade e mendicidade.

A actividade foi realizada pela pesquisadora, em colaboração com os técnicos dos SDGCAS-Kamavota, os líderes comunitários e os profissionais do INAS, com um horizonte temporal de duas semanas. Importa destacar que esta acção procurou analisar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade no Distrito Municipal de Kamavota, com especial atenção às pessoas idosas, de modo a prestar-lhes assistência técnica e integrá-las nos programas de protecção social.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA

O presente capítulo refere-se à metodologia e ao delineamento da investigação, explanando os processos metodológicos, as técnicas empregues e o modo como o trabalho foi conduzido, por meio da exposição da metodologia de investigação, do procedimento de amostragem e do sistema de recolha de dados.

3.1.Natureza da Pesquisa

O presente trabalho é de natureza qualitativa. De acordo com Minayo (2012), a pesquisa qualitativa preocupa-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos que não se deixam reduzir à operacionalização de variáveis. Para Gil (2010, p. 128), o uso desta abordagem permite o aprofundamento da investigação das questões relacionadas com o fenómeno em estudo e das suas relações, através da valorização do contacto directo com a situação analisada.

A pesquisa foi de natureza qualitativa, pois permitiu-nos entender a natureza dos fenómenos sociais e fazer menção ao estudo do comportamento humano, este que não é mensurável, e que é mais aplicável em ciências sociais.

3.2.Tipo de Pesquisa

Quanto ao tipo, a pesquisa foi bibliográfica, documental e descritiva. Bibliográfica porque, fundamentou-se pela necessidade de fazer o levantamento de bibliografia já publicada, com finalidade de estar em contacto directo com obras escritas sobre o problema em estudo e por outro lado a pesquisa descritiva parte da observação e faz a descrição dos sentimentos e emoções dos pesquisados em relação ao meio onde as mulheres vítimas de violência doméstica estão inseridas.

Segundo Vergara (2000, p. 47), a pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou questão social, estabelece correlações entre variáveis e define a sua natureza. "Não

tem o compromisso de explicar os fenómenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação".

Esta abordagem permitiu investigar a percepção das mulheres vítimas de violência, bem como da comunidade, em relação aos recursos disponíveis para a sua protecção, identificando lacunas e áreas passíveis de melhoria. Realizou-se igualmente uma análise da eficácia das políticas e dos programas existentes de protecção às mulheres vítimas de violência no bairro de Laulane, com o intuito de identificar os seus pontos fortes e fracos, contribuindo para orientar futuras intervenções mais eficazes e contextualizadas.

3.3.Método de Procedimento

Para a realização do trabalho recorreremos ao estudo de caso, que envolve a análise aprofundada e detalhada do grupo alvo, foi desenvolvido por meio de entrevistas, visitas domiciliares, pesquisa documental e bibliográfica, ou seja, um conjunto de informações relativas às mulheres em situação de violência no bairro de Laulane, com as quais a pesquisadora pôde construir um conhecimento sobre a realidade das usuárias dos serviços sociais e institucionais.

Segundo Gil (2010), o estudo de caso é uma modalidade de pesquisa que se dedica a analisar um ou mais objectos específicos de forma aprofundada, com objectivo de obter o máximo de conhecimento sobre eles. Ele envolve a formulação de um problema, a definição e seleção das unidades-caso, a elaboração de um protocolo, a colecta de dados, a análise e interpretação dos mesmos, e a redação do relatório final.

3.4.População e Amostra

O termo “população”, na sua acepção mais comum, designa o conjunto de habitantes de uma determinada região num dado período (Marconi e Lakatos, 2011). No âmbito das ciências sociais, população (ou universo) corresponde ao conjunto de todos os elementos (pessoas ou objectos) cujas propriedades interessam ao investigador. Quando se realiza um levantamento exaustivo da totalidade desses elementos, estamos perante um censo. Assim, a população refere-

se a um grupo de indivíduos ou organismos que partilham características comuns e que são objecto de estudo numa investigação ou análise específica (Marconi e Lakatos, 2011).

A amostra é um subconjunto representativo da população-alvo. Essa representatividade – altamente desejável em termos estatísticos – verifica-se quando a amostra reproduz as principais características da população de origem. O objectivo da amostragem é recolher informações aprofundadas e ilustrativas sobre os beneficiários envolvidos na investigação, independentemente da sua dimensão. O mais importante é que a amostra possibilite a geração de novos dados e conhecimentos. Segundo Gil (2010), a amostra é uma fracção da população ou do universo, utilizada para se inferirem resultados ou estimativas mais amplas.

Tivemos uma população de 800 elementos. Amostra de 24 elementos, dos quais 17 mulheres vítimas de violência doméstica, 7 profissionais dos SDGCAS de Kamavota.

A amostra foi não-probabilística visto que nem todos os elementos da população fizeram parte da pesquisa. E a técnica de amostragem utilizada foi por conveniência porque apenas fizeram parte da pesquisa os elementos que reuniam as características da pesquisa. Esse tipo de amostragem, embora não assegure a representatividade estatística da população como um todo, permite o tratamento e análise dos dados de forma válida, compensando possíveis erros de amostragem por meio de critérios qualitativos (Lakatos & Marconi, 2004).

3.5. Instrumentos de Colecta de Dados

O instrumento de colecta de dados utilizado durante a elaboração deste trabalho foi, a entrevista semiestruturada, que é uma interação entre duas ou mais pessoas, com o objectivo de compreender, constatar ou identificar uma determinada situação. Trata-se de um momento de escuta activa, em que ouvir é uma actividade essencial do/a Assistente Social. Ouvir não se resume a recolher informações do usuário, mas envolve atenção, empatia e análise crítica (Favero, 2010).

Na entrevista semi-estruturada, a entrevistadora utilizou uma sequência de perguntas previamente definidas, aplicadas a diferentes entrevistados. Apesar do roteiro pré-estabelecido, essa técnica permitiu certa flexibilidade, podendo a entrevistadora adaptar a ordem das perguntas ou aprofundar tópicos conforme a situação. Durante a realização das entrevistas, foram

abordadas questões relacionadas às mulheres vítimas de violência no bairro de Laulane, sendo as respostas ouvidas com atenção, visando compreender os problemas sociais enfrentados pelas entrevistadas nesse contexto específico. Sua aplicação exigiu sensibilidade e empatia, criando um ambiente em que as mulheres se sentissem seguras e respeitadas. A entrevista foi conduzida com o propósito de recolher informações relevantes à protecção das vítimas, evitando qualquer forma de revitimização ou exposição.

No momento da aplicação da entrevista, a pesquisadora seguiu orientações éticas e metodológicas que garantissem a eficácia da técnica e o respeito pelos direitos das participantes. Isso incluiu o estabelecimento de um ambiente de confiança, o uso de linguagem acessível e cuidadosa, bem como o compromisso com o anonimato das informações.

3.6. Análise e tratamentos de dados

Em seguida, para o tratamento de dados, recorre-se ao procedimento informáticos, Microsoft Word, Excel e o modelo Laville e Dionne (1999). No que diz respeito aos dados qualitativos são apresentados de forma descritiva conforme o programa informático Microsoft Word e o modelo Laville e Dionne (1999), onde fez-se a leitura com vista a familiarizar se com o tema, a descrição com o fim de efectuar um exame profundo dos dados, a classificação a categorização e agrupamento dos dados por assuntos ou temas e a interpretação com o objectivo de efectuar a síntese dos dados, organizar em forma de conclusões gerais.

3.7. Validade e Fiabilidade dos Resultados

Como forma de garantir a validade dos resultados da pesquisa foi efectuada a triangulação metodológica, que consistiu na confrontação de dados adquiridos a partir de fontes diferentes, e no que concerne à garantia da fiabilidade dos resultados foi usada a técnica teste-reteste, fazendo as mesmas questões ao mesmo grupo alvo, no entanto, em ocasiões diferentes.

A validade e a fiabilidade dos resultados são aspectos fundamentais para apurar a veracidade da pesquisa, entretanto, a validade indica a capacidade de um instrumento produzir a medição adequada e precisa para chegar a conclusões correctas, enquanto a fiabilidade fornece resultados constantes em qualquer ocasião. Para garantir a validade dos dados foi feita a confrontação dos

dados da entrevista e da observação. E para garantir a fiabilidade dos resultados da pesquisa foi usada a técnica de teste-retest dos instrumentos, aplicados em momentos diferentes, para o mesmo grupo alvo.

Neste trabalho, a validade foi assegurada através da construção cuidadosa dos instrumentos de colecta de dados, como o guião de entrevistas e as técnicas de observação e estudo social, que foram elaborados com base em referenciais teóricos pertinentes ao tema da violência doméstica e da protecção social. O conteúdo das perguntas foi cuidadosamente alinhado aos objectivos da pesquisa, garantindo que as informações obtidas fossem relevantes e significativas para a compreensão da problemática em análise.

3.8.Aspectos Éticos da Pesquisa

Considerando a sensibilidade do tema investigado, todas as entrevistas foram devidamente documentadas em um diário de campo, garantindo a preservação da privacidade e anonimato dos participantes. Nenhum nome real foi divulgado; para proteger a identidade das mulheres entrevistadas, utilizou-se nomes fictícios nos trechos apresentados, evitando assim a exposição da vida privada dessas pessoas ao público.

O consentimento informado foi rigorosamente obtido antes da realização das entrevistas, assegurando que as participantes estavam plenamente cientes dos objetivos da pesquisa, da forma como os dados seriam utilizados e dos seus direitos enquanto informantes. Foram fornecidas todas as informações necessárias para que as mulheres pudessem decidir livremente sobre a sua participação, resguardando-se a sua autonomia e integridade.

3.9.Constrangimentos da Pesquisa

Um dos principais constrangimentos enfrentados durante a elaboração deste trabalho relacionou-se ao âmbito institucional, durante o processo de obtenção da credencial necessária para a colecta de dados junto à Universidade Eduardo Mondlane. A demora na disponibilização desse documento atrasou o início do trabalho de campo no bairro de Laulane, impactando o cronograma previsto para a pesquisa.

Além disso, os líderes comunitários do bairro de Laulane exigiram a apresentação da credencial para autorizar o contacto directo com o grupo-alvo, garantindo que a colecta de dados fosse realizada de forma legal, organizada, segura e respeitosa. Essa exigência foi importante para fortalecer a legitimidade do trabalho no território, mas também implicou em atrasos e burocracias adicionais.

Questões financeiras também representaram um obstáculo durante a pesquisa, especialmente no que tange à impressão dos guiões de entrevista e aos custos de transporte para deslocamento até às instituições e residências das participantes. Apesar dessas dificuldades, esses recursos foram fundamentais para o êxito da colecta de dados, permitindo que a pesquisadora realizasse entrevistas sistemáticas e detalhadas com as mulheres vítimas de violência doméstica.

Assim, apesar dos constrangimentos enfrentados, as estratégias adoptadas possibilitaram a superação dos desafios, contribuindo para o alcance dos objetivos do estudo e a produção de informações relevantes sobre a atuação do Assistente Social na protecção das mulheres em situação de violência no bairro de Laulane.

3.10. Descrição do campo

Os SDGCAS de Kamavota, surgiram no ano de 1996 e funcionavam em representação da Direcção da Mulher e Acção Social, apenas com 1 Técnico de Administração, e 2 Agentes de Serviço.

Destes 1 Técnico Superior N1, 1 Auxiliar Técnico de Acção Social, 3 Auxiliares Técnicos de Educação de Infância, 1 Operário e 2 Agentes de Serviço. Destes 3 funcionários são homens e 5 são mulheres.

Informar que os SDGCAS–Kamavota funcionam em instalações próprias construídas pela fundação Bernard Van Leer como centro de recurso de Hulene, no Bairro Hulene B.

Numa primeira fase a instituição desenvolvia actividades como visitas domiciliárias, palestras nas escolas, supervisões nos centros infantis, entre outros, como forma possível de interagir com os indivíduos mediante à várias vertentes que sejam necessárias. Na instituição em causa, não existe eum sector específico de Serviço Social, mas, tem-se desenvolvido acções de serviço social que

são traçados para responder as questões sociais ligadas as diversas vulnerabilidades existentes e por sua vez feitas pelas técnicas de Acção Social dos SDGCAS de Kamavota.

A Constituição da República de Moçambique (artigos 35, 88, 89, 91 e 95), na sua definição dos Direitos dos cidadãos, tem implícita a necessidade de estabelecimento de um sistema de protecção social ao definir que todos os cidadãos têm direito à educação, saúde e à habitação sem qualquer tipo de discriminação, assim como à protecção na incapacidade e na velhice.

Os serviços distritais de género, criança e acção social de Kamavota actuam no combate à violência doméstica contra a mulher através de intervenções que incluem o acolhimento e orientação das vítimas, a mediação entre as vítimas e as políticas públicas existentes, e o reforço das acções de prevenção e conscientização em parceria com a comunidade e escolas. Esses serviços são cruciais para identificar sinais de violência, fornecer apoio e garantir que as vítimas possam aceder aos seus direitos. Os assistentes sociais lidam diretamente com a situação social e o contexto das vítimas, oferecendo acolhimento e orientação para que compreendam a situação e procurem ajuda.

No que concerne a mediação entre o utilizador e as políticas públicas: os profissionais funcionam como um elo entre as vítimas e o sistema de proteção, ajudando-as a navegar e a ter acesso às políticas públicas de combate à violência. Trabalham em conjunto com outros setores, como o da educação, para implementar acções que promovam a igualdade de género e a prevenção da violência desde cedo em escolas e comunidades. Ajudam a identificar sinais de violência, encorajando as vítimas a denunciar e a buscar os procedimentos necessários para responsabilizar os agressores. Os serviços centram-se em áreas como desenvolvimento social, protecção da infância, igualdade de género e outras questões relacionadas com o bem-estar social.

CAPÍTULO IV: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Após a apresentação dos aspectos referentes à metodologia no capítulo anterior, seguimos com a apresentação, análise e interpretação dos dados recolhidos no campo de pesquisa, pelo que buscamos responder o problema em estudo. Importa salientar que a discussão dos resultados do presente trabalho foi possível a partir da recolha de dados, e também a partir dos mecanismos supracitados no capítulo da metodologia.

4.1. Perfil Sociodemográfico das utentes

Nesta secção, apresenta-se o perfil sociodemográfico das utentes, com o propósito de contextualizar os resultados alcançados no terreno. A pesquisa contou com a participação de 17 mulheres que foram vítimas de violência doméstica no bairro de Laulane. Foram consideradas variáveis como idade, estado civil, ocupação profissional, nível de escolaridade e composição do agregado familiar.

Das entrevistadas, 15 mulheres vivem em união marital e 2 estão divorciadas. No que concerne ao nível de escolaridade, 13 frequentaram o ensino secundário geral e 4 possuem formação de nível superior. Em relação à ocupação profissional, 11 encontram-se desempregadas, 3 exercem funções no sector público, 2 são colaboradoras no sector privado, e 1 realiza actividades económicas por conta própria.

No que diz respeito à composição dos agregados familiares, 10 mulheres vivem em lares compostos por 7 a 8 pessoas, enquanto 7 mulheres coabitam com núcleos familiares entre 5 e 6 membros. Importa realçar que todas as entrevistadas residem no bairro de Laulane e têm idades que variam entre os 20 e os 40 anos.

Nesta parte do trabalho, apresentam-se de forma sintetizada os principais achados obtidos durante a pesquisa de campo. São abordados os dados provenientes das entrevistas e das observações realizadas durante a convivência e escuta ativa das mulheres em situação de violência doméstica, bem como as informações constantes nos relatórios anuais dos anos de 2021 e 2023, emitidos pelo Gabinete de Atendimento à Mulher e à Criança de Laulane, na cidade de

Maputo. Apresentam-se ainda os dados correspondentes ao perfil social das entrevistadas incluídas neste estudo.

Tal como assinala Pimentel (2018), a sociedade contemporânea reconhece diferentes formas de constituição familiar, desde a estrutura tradicional baseada no casamento formalizado por cerimónia oficial e legalmente reconhecida pelo Estado, até à união de facto entre duas pessoas que decidem viver juntas e construir uma vida comum.

A Lei da Família (Lei nº 22/2019), no seu artigo 207, define a união de facto nos seguintes termos: “1. A união de facto é a ligação singular existente entre um homem e uma mulher, com carácter estável e duradouro, que sendo legalmente aptos para contrair casamento não o tenham celebrado”; “2. A união de facto pressupõe a comunhão plena de vida pelo período de tempo superior a três anos sem interrupção” (Lei nº 22/2019).

Dessa forma, a união de facto caracteriza-se pela convivência contínua por um período superior a três anos. No caso das mulheres entrevistadas nesta pesquisa, verificou-se que o tempo de convivência variava entre três e vinte anos, sem interrupções. Apesar disso, os dados mostram que a maioria das participantes está oficialmente casada, o que pode indicar que, no seu contexto familiar, enfrentam diversas formas de conflitos e violência, muitas vezes permanecendo em silêncio, o que limita a sua autonomia e igualdade de género no seio da relação conjugal.

Por outro lado, uma minoria das entrevistadas declarou estar divorciada. Segundo os relatos colhidos durante as entrevistas, a principal causa das separações foi a ocorrência de episódios de violência doméstica, o que evidencia a gravidade da situação enfrentada por essas mulheres.

Neste sentido, torna-se fundamental que o Estado, através do Gabinete de Atendimento à Mulher e em coordenação com o Ministério do Género, Criança e Acção Social, desenvolva políticas públicas e programas específicos voltados à promoção da dignidade e bem-estar das mulheres vítimas de violência doméstica.

Os dados apresentados evidenciam o nível de escolaridade das mulheres entrevistadas durante a pesquisa de campo, permitindo perceber que a maioria (76% - 13) das vítimas de violência doméstica possui o ensino secundário geral, enquanto uma minoria (24% - 4) tem formação ao nível do ensino superior. Esse panorama sugere que, em muitos casos, a violência doméstica

pode estar associada a diversos factores, entre os quais se destaca a ausência de escolaridade formal e a consequente falta de acesso à informação sobre igualdade de género e empoderamento feminino.

Neste contexto, Dias (2019) observa que a violência doméstica tende a ocorrer com maior frequência entre as camadas sociais mais vulneráveis, nomeadamente aquelas compostas por pessoas em situação de pobreza. Estas famílias geralmente enfrentam dificuldades no acesso a bens e serviços essenciais, e muitas vezes não têm acesso à educação e à informação sobre os seus direitos, nem sobre as leis que existem para proteger as mulheres contra tais actos de crueldade.

4.2. Motivos de Violência no contexto Doméstico

Vários são os factores que influenciam a violência doméstica contra a mulher. No entanto, os factores mais destacados estão associados ao ciúme, insatisfação sexual, falta de informação, discussões constantes, desigualdades sociais de género, infidelidade por parte do marido ou esposa, condições socioeconómicas, histórico familiar, uso de drogas, álcool e o machismo cultural.

Diante disso, a pesquisadora questionou as mulheres vítimas de violência no bairro de Laulane sobre os motivos e factores que influenciam a violência doméstica. As respostas foram descritas nos dados seguintes:

“A minha família é composta por mim, meu esposo e nossos dois filhos. Tenho 33 anos de idade, nasci e cresci numa família humilde e tive uma infância tranquila. Comecei a viver com o meu marido aos 15 anos de idade e, aos 16 anos, tive a primeira filha. Após o nascimento do segundo filho começaram os problemas com o meu marido. Ele ficou desempregado e passou a controlar todos os meus passos. Tenho viajado para a África do Sul adquirir produtos para revenda. Na sequência dessas viagens, ele acusa-me de traição com os motoristas. Às vezes, o meu marido ia ficar na banca onde eu vendo os produtos com o objectivo de me controlar.

Movido por ciúmes, começou a agredir-me fisicamente mesmo em plena via pública. Na sequência do mau ambiente familiar e cansada de tanta violência psicológica e física, que me deixou sequelas no braço esquerdo, decidi procurar ajuda no bairro, tendo sido orientada a dirigir-me aos Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social e, depois, ao posto policial do bairro de Laulane, que por sua vez me encaminhou para a Justiça, a fim de receber assistência dos técnicos daquela Instituição.” (Mulher de 30 anos de idade, residente no bairro de Laulane, Quarteirão nº 17, 15/12/2023).

Posto isto, a pesquisadora perguntou novamente a outras mulheres vítimas de violência no bairro de Laulane sobre as reais causas da violência doméstica. As respostas foram descritas a seguir:

“Eu tinha 16 anos de idade quando conheci o meu marido. Durante o namoro, fiquei grávida do primeiro filho e passámos a viver juntos, tendo construído uma casa. O nascimento do segundo filho foi difícil, recebi muitos pontos nos órgãos genitais, por isso, sentia dores ao manter relações sexuais com ele e precisava de repousar. Daí, o meu marido começou a mudar de comportamento, “andando fora” e mantendo relações extraconjugais. Passado algum tempo, começou a acusar-me de traição, alegando que algumas pessoas o informaram que me tinham visto com outros homens e que eu não devia pôr roupa bonita nem me maquilhar. É daí que começou a violência física e psicológica contra mim. Quando isso acontecia, eu fugia de casa, às vezes durante algum tempo, e depois regressava. Passado muito tempo nesses maus-tratos, resolvi denunciá-lo à polícia, que me encaminhou aos Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social, em busca de ajuda.” (Mulher de 40 anos de idade, residente no bairro de Laulane, Quarteirão nº 17, 15/12/2023).

4.3. Consequências da Violência Doméstica

As consequências da violência doméstica podem ser devastadoras, tanto física quanto emocionalmente. As vítimas sofrem lesões graves, traumas psicológicos, baixa autoestima, ansiedade, depressão e até mesmo desenvolver distúrbios psicológicos mais graves. Além disso, a violência doméstica tem impacto negativo nas relações familiares e sociais, prejudicando a qualidade de vida das vítimas.

As mulheres que foram vítimas de violência experimentam uma variedade de emoções e reações. Muitas vezes, elas sentem medo, raiva, vergonha, culpa, tristeza e ansiedade. Além disso, é comum que se sintam vulneráveis, e traumatizadas. Cada pessoa reage de forma única a esse tipo de experiência, e é fundamental que as vítimas recebam apoio emocional, cuidados médicos e acompanhamento psicológico para lidar com as consequências emocionais da violação.

Como exemplo disso, a pesquisadora perguntou às mulheres vítimas de violência doméstica sobre os efeitos que enfrentavam em seu meio. As respostas foram descritas nos dados a seguir:

“A violência não é algo bom para qualquer mulher, e não desejaria que ninguém passasse pela mesma atrocidade. Por vários dias sofri de lesões devido às agressões do meu marido. Uma vez ele bateu-me e sofri na cabeça; tive que levar pontos no Hospital Central, e até hoje tenho as mesmas cicatrizes. Estou totalmente traumatizada por esta experiência.” (Mulher de 28 anos de idade, residente no bairro de Laulane, Quarteirão nº 16, 15/12/2023).

“Tenho problemas de saúde e, quando alguém grita comigo, tenho a tendência de sofrer problemas cardiovasculares. Meu marido não entende isso, sempre me agride e tenho que sofrer por esses problemas. Uma vez passei mal e tive que ser internada no hospital por duas semanas. No entanto, os Serviços Distritais do Género, Criança e Acção Social têm trabalhado para poder estabilizar a minha família.” (Mulher de 41 anos de idade, residente no bairro de Laulane, Quarteirão nº 16, 15/12/2023).

É importante ressaltar que o impacto da violência doméstica varia de pessoa para pessoa, e o apoio emocional, o acesso a recursos e os cuidados médicos adequados são fundamentais para ajudar as vítimas a superarem as consequências futuras da violência doméstica. A violência doméstica apresenta complicações significativas, afectando a saúde e o bem-estar das vítimas. As mulheres, em particular, enfrentam altos índices de violência doméstica, o que pode resultar em lesões físicas, traumas emocionais, problemas de saúde mental e dificuldades no acesso a recursos e apoio.

Além disso, a violência doméstica pode contribuir para o ciclo de pobreza e desigualdade de género, impactando negativamente as oportunidades educacionais, económicas e sociais das vítimas. É crucial que haja esforços contínuos para combater a violência doméstica em Moçambique, promovendo a conscientização, fortalecendo as leis de proteção às vítimas e oferecendo suporte adequado para aqueles que enfrentam essa realidade.

4.4.Actuação do Assistente Social dos SDGCAS de Kamavota com mulheres vítimas de violência doméstica

O assistente social realiza o atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, através de entrevista para fazer o levantamento dos dados a fim de viabilizar o conhecimento do caso e promover o apoio psicossocial.

A intervenção social não ocorre apenas com a vítima, é extensiva aos familiares e/ou colaterais, quando necessário. A entrevista é o instrumento utilizado para a intervenção social, visando: conhecer a história da vítima, com data e local da violência; orientar sobre a importância do boletim de ocorrência, esclarecendo não ser condição para o atendimento e encaminhar para essa providência, se for desejo do usuário; identificar a demanda social trazida pelo usuário, decorrente ou não da situação de violência, tais como: direitos previdenciários e trabalhistas, desemprego, relacionamento familiar e/ou conjugal, direitos do usuário com observação do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Declaração dos Direitos Humanos, etc...; identificar o apoio familiar e/ou da rede de relacionamentos do usuário, frente ao ocorrido; reforçar a importância do atendimento médico e psicológico; esclarecer o usuário quanto aos recursos da instituição: transporte e medicação, quando necessário: orientar e encaminhar para os recursos da

comunidade, tais como MGCAS, Postos de Saúde, associações e Organizações não Governamentais que prestam serviços afins.

Os Assistentes Sociais aliviam o sofrimento das vítimas atendendo, encaminhando os casos apresentados de violência doméstica a outras instâncias competentes (GAMC, Saúde e Justiça) para garantir o desfecho de caso.

- Cabe a esta entidade, divulgar os serviços de atendimento e as diferentes portas de entrada para melhor orientação dos casos apresentados pelas vítimas.
- Coordenar o atendimento integrado para melhorar e expandir os serviços médicos, policiais e jurídicos.

Em todas as situações de violência, os assistentes sociais trabalham para apoiar e ajudar as pessoas vulneráveis a tomar as medidas necessárias para se proteger dos abusos que possam resultar em danos significativos para si ou outras pessoas vulneráveis.

O assistente social ajuda a vítima a entender o que está acontecendo, como lidar com a recuperação do trauma sofrido, explicar as opções disponíveis para a vítima, para que esta possa tomar uma decisão informada sobre os passos seguintes dadas as circunstâncias. Sendo maior de idade, qualquer decisão que a vítima tomar, permanecendo no meio/relacionamento abusivo ou de sair, é apoiado pelo/a assistente social, prestando assistência para lidar com as consequências que derivam dessa escolha.

A assistência social é da responsabilidade do MGCAS, prestando serviços de aconselhamento, reabilitação (apoio psicossocial) e reintegração das vítimas, e caso a situação o exija, apoio na subsistência, de acordo com os critérios de elegibilidade do Instituto Nacional de Acção Social (INAS) e sua representação a nível provincial, distrital e local.

A quando da sua intervenção com o assistente social deve seguir os seguintes passos:

i. *Em relação à vítima:*

1. Avaliar as circunstâncias e as necessidades imediatas das vítimas. Isto implica determinar o tipo e a gravidade da violência a que a vítima tenha sido submetida, e do grau de ameaça física, emocional e bem-estar psicológico da vítima, bem como uma avaliação do curso de acção necessário e se a vítima ainda se encontra em perigo;
2. Notificar o caso às autoridades policiais

3. Encaminhar a vítima à consulta médica-legal / exame;
4. Informar a vítima sobre os serviços oficiais e privados de apoio disponíveis na região;
5. Fazer um registro oficial do caso denunciado;
6. Discutir um plano de acção inicial e, com a participação activa da vítima, desenvolver um plano de resposta: necessidades de abrigo (pode ser encaminhada para um familiar e/ou amigos e vizinhos), fontes de subsistência (necessidade de beneficiar de apoio do INAS e/ou possibilidade de beneficiar de apoio de alguma organização da sociedade civil se não possuir condições próprias para garantir a sua subsistência), reintegração no lar (possibilidade de reconciliação ou necessidade de mudança de residência);
7. De salientar que os assistentes sociais devem intervir de forma adequada. Qualquer intervenção deve ser baseada na vontade, nas circunstâncias e nas necessidades da vítima. É importante ter em mente que nem todas as vítimas estão preparadas para deixar o ambiente violento e pode haver uma multiplicidade de factores que influenciam a vítima na acção, omissão, decisão ou indecisão. O assistente social deve assistir a vítima na análise desses factores de modo que a vítima possa fazer uma escolha informada por ela própria.

i. Em relação à família

A família da vítima (filhos e parentes) constituem um sistema de defesa e protecção da vítima que necessita de ser sensibilizado. Principalmente em casos de violência doméstica, por questões sócio-económicas e culturais, certas famílias procuram encobrir os casos de violência e/ou negativamente influenciar a vítima a “perdoar”, “esquecer” a violência a que esta foi sujeita e até retornar ao ambiente violento onde existem elevadas probabilidades de que episódios de violência voltem a acontecer. Outras famílias preferem não tomar nenhuma atitude em disputas domésticas onde está a decorrer a violência, intervindo quando já é tarde demais.

O assistente social procura interagir com a família da vítima sensibilizando sobre a necessidade de apoio que a vítima precisa de obter da família e como esta tem que estar alerta para os sinais de violência e reincidência da violência no ambiente familiar. Ao identificar tais sinais, a família é aconselhada a apoiar e proteger a vítima, retirando-a deste ambiente violento (com o seu consentimento) e aconselhando a vítima a apresentar queixa contra o agressor.

Caso a vítima esteja impossibilitada de prestar a queixa, a família deverá o fazer em seu lugar de forma a salvaguardar a vítima, caso não, deve-se encaminhar o caso aos serviços da Mulher e da Acção social para intervir na resolução do caso em articulação com os outros intervenientes.

A família é um grupo social, natural que governa os membros da família, deste modo, esta é mobilizada para fornecer acolhimento à vítima e prestar o apoio psicossocial, enquanto decorre a resolução do seu caso, e o assistente social encarrega-se em informar a família sobre a importância deste acolhimento garantindo o bem-estar social da vítima (incluindo filhos se os tiver). Só em caso de esgotadas as possibilidades de acolhimento no meio familiar (incluindo os casos em que a vítima prefere não recorrer a sua família) é que a vítima será encaminhada a um SDGCAS/CAI.

A violência à que a vítima foi sujeita tem repercussões sobre a sua família. O assistente social presta apoio psicossocial à esta família, apoiando-a a lidar com o trauma de ter um dos seus membros familiares vitimizados.

ii. Na comunidade

1. Advocacia/ mobilização social para denúncia dos casos de violência;
2. Divulgação das leis existentes para a punição dos perpetradores da violência de género;
3. Divulgação dos direitos humanos;
4. Discussões na comunidade sobre a violência baseada no género e importância do respeito pela igualdade e equidade de género;
5. Sensibilização e divulgação dos serviços existentes aos líderes comunitários;
6. Sensibilização das estruturas de governo locais e comunidade e para a criação de um mecanismo multisectorial.

4.5.Percepções e Experiências Emotivas vividas por Mulheres vítimas de Violência Doméstica

Segundo Lasco (2019), as experiências emocionais vividas por mulheres vítimas de violência doméstica são complexas e multifacetadas. Elas frequentemente lidam com sentimentos de medo, vergonha, culpa, ansiedade e depressão. Sentem-se isoladas, desvalorizadas e impotentes. Cada experiência é única, e as respostas emocionais variam conforme a vivência de cada vítima.

Além disso, Lasco (2019) afirma que essas mulheres enfrentam desafios tanto no relacionamento com o parceiro quanto na interação com a sociedade. Podem sentir-se estigmatizadas ou incompreendidas, o que dificulta a busca por ajuda. Muitas vezes, mantêm-se em relações abusivas por dependência emocional ou financeira, medo de represálias ou esperança de mudança. Esses sentimentos são evidenciados nos seguintes relatos:

“Tenho enfrentado vários desafios ao lidar com a sociedade e com o meu parceiro. Por vezes, sofro de depressão e sinto vergonha diante dos vizinhos. Não é fácil, mas devo continuar, porque não tenho alternativa a não ser voltar para casa dos meus pais.” (Mulher de 27 anos, bairro de Laulane, Quarteirão nº 16, 15/12/2023)

“Tenho um entendimento diferente do que seja a violência doméstica. Toda mulher sabe que isso é prejudicial, e nenhuma de nós gostaria de passar por isso. Alguns maridos não têm carinho nem atenção por nós; diariamente proferem palavras maldosas e ofensivas. Meu marido é um deles. Só porque não lhe dei um filho homem, começa a me insultar, e quando está agressivo, parte para cima de mim.” (Mulher de 29 anos, bairro de Laulane, Quarteirão nº 16, 16/12/2023)

Diante disso, segundo Lasco (2019), é fundamental oferecer um ambiente seguro e acolhedor para que as mulheres se sintam à vontade para compartilhar suas experiências e buscar ajuda. É importante disponibilizar apoio empático e encorajador, para que elas possam encontrar as ferramentas necessárias para romper o ciclo da violência.

No ambiente de trabalho, as mulheres vítimas de violência doméstica enfrentam desafios significativos ao lidar com essa realidade. Muitas vezes, sentem-se constrangidas, com medo de represálias ou até mesmo incapazes de desempenhar suas funções devido ao impacto emocional e físico da violência. Além disso, a violência doméstica pode afetar negativamente a produtividade, o bem-estar e a segurança dessas mulheres no ambiente profissional. Por esse motivo, elas necessitam de apoio e compreensão por parte de colegas e empregadores, a fim de enfrentarem essa situação de forma eficaz (Lasco, 2019).

Como exemplo, a pesquisadora questionou se a violência doméstica poderia provocar um fraco desempenho no local de trabalho. As respostas foram descritas a seguir:

“Claro que sim. No acto da violência, sofri lesões graves, fiquei duas semanas em casa e faltei ao trabalho. Mesmo depois de retornar, meu desempenho não era o mesmo. Estava fraca, lenta e com dificuldade de manusear os instrumentos de trabalho. Com o tempo melhorei um pouco, mas não desejo essa experiência a nenhuma mulher.” (Mulher de 30 anos, bairro de Laulane, Quarteirão nº 16, 16/12/2023)

“Sou funcionária pública. Quando sofri agressões, os meus colegas me incentivaram a denunciar, mas, como amo muito meu marido, evitei. Isso acabou se agravando e comprometeu a minha qualidade no trabalho.” (Mulher de 32 anos, bairro de Laulane, Quarteirão nº 17, 16/12/2023)

“Trabalho numa ONG, mas não consigo articular bem entre casamento e trabalho devido aos traumas da violência. Minha dinâmica estudantil também mudou drasticamente.” (Mulher de 34 anos, bairro de Laulane, Quarteirão nº 17, 16/12/2023)

De acordo com Moraes (2019), é importante que os locais de trabalho tenham políticas e recursos para apoiar as mulheres que enfrentam violência doméstica. Isso inclui oferecer apoio psicológico, flexibilidade no horário de trabalho, licenças remuneradas para buscar ajuda e medidas de segurança no local de trabalho, quando necessário.

Para Moraes (2019), a violência doméstica pode ter um impacto significativo no processo de empoderamento e socialização da mulher. Quando uma mulher é vítima de violência doméstica, isso pode minar a sua autoconfiança, auto-estima e senso de autonomia. Ela pode começar a duvidar das suas próprias capacidades e sentir-se desvalorizada, o que afectadirectamente o seu empoderamento. Além disso, a violência doméstica pode limitar as oportunidades de socialização da mulher, já que, muitas vezes, ela pode sentir-se isolada, com medo ou envergonhada de partilhar a sua situação com outras pessoas.

O processo de empoderamento da mulher envolve fortalecer a sua capacidade de tomar decisões, ter controlo sobre a sua própria vida e contribuir activamente para a sociedade. A violência doméstica pode minar esses aspectos fundamentais do empoderamento feminino, tornando mais difícil para a mulher encontrar a sua voz e agir em busca de uma vida mais autónoma e livre de violência. Tal como os depoimentos abaixo ilustram:

“Sou uma mulher empoderada e trabalho por conta própria, no entanto, no acto da violência doméstica enfrentados problemas sérios para poder vender os meus negócios. Eu dependo totalmente dos meus comércios. Por vezes, quando sofro agressões, tenho tirado o dinheiro de negócio para poder pagar nos hospitais. É doloroso o que tenho passado no meu casamento, várias vezes tenho orado a deus para me dar a protecção e segurança no meu relacionamento e família.” (Mulher de 27 anos de idade, residente no bairro de Laulane, Quarteirão nº 16, 15/12/2023).

“Sou uma mulher estudada e trabalho numa empresa muito famosa a nível da cidade de Maputo. Mas quando chega a questão de violência, o emprego e o trabalho ficam em risco, mulher de natureza é muito frágil nesses processos. E o meu marido não tem olhado para essas questões de violência, várias vezes tenho sofrido por não poder queixar as entidades policiais. Mas acredito que um dia as coisas poderão se minimizar.” (Mulher de 27 anos de idade, residente no bairro de Laulane, 15/12/2023).

No âmbito geral, os dados acima mostram que a percepção que as mulheres têm da violência doméstica e que sentimentos provocam nas suas vidas dessa experiência, foram aplicados instrumentos de diagnóstico que nos permitiram colher dados sobre a realidade que se pretendia conhecer. Partindo da análise do grau de satisfação com a relação conjugal, verificámos que as mulheres se revelaram insatisfeitas. Tal facto está relacionado não só com os comportamentos abusivos dos cônjuges para com as mulheres, mas também com a extensão desses comportamentos nos seus parceiros.

Segundo Calvinho (2013), as representações sociais, enquanto produtos da interação de indivíduos imersos num contexto cultural, engendram um saber prático que permite compreender e explicar a realidade. Tais representações são parte integrante dessa realidade, que pode ser concretizada em forma de experiências e de vivências, como é o caso da violência doméstica contra a mulher.

Do debate sobre as conflitualidades conjugais, algumas das quais decorrentes dos ciúmes e da desconfiança, depreendemos que as relações conjugais são percebidas pelas mulheres em estudo como relações com tendências a demonstrar poder e dominação da parte dos parceiros, expressos através dos maus-tratos, ciúmes doentios e humilhações, que tornam as mulheres impotentes, desgastadas e fragilizadas. Observámos que os conflitos no seio dos casais acabam por chamar a atenção dos vizinhos ou dos familiares, onde as vítimas se refugiam quando ameaçadas, os quais intervêm indirectamente aconselhando as vítimas a aproximarem-se das autoridades judiciais para a mediação do conflito.

No que diz respeito às experiências de violência, as mulheres referem que tal ocorreu após começarem a viver junto com os seus maridos. Apontam como causas dessa violência a embriaguez, a suspeita de infidelidade, o desejo masculino de colocar restrições às redes de relações sociais das mulheres, o impedimento de acesso ao trabalho ou negócio e a desobediência das mulheres aos parceiros. As mulheres tendem a considerar a violência perpetrada pelos maridos como desproporcionada e severa. Os dados permitiram-nos ainda observar que a gravidade e a reincidência da violência contra as mulheres as conduziram à fuga temporária do lar à procura de ajuda junto dos familiares, dos vizinhos ou ainda em instituições vocacionadas para tal efeito.

A pesquisadora pode perceber também, à luz dos autores lidos, que as mulheres, face à violência, reagem segundo os modelos de socialização que, desde as famílias de origem, aprenderam e que, algumas vezes, impõem o silêncio, o conformismo, a passividade e a inércia como regra de conduta para a estabilidade no lar. Por isso, as mulheres acabam por tolerar a violência física e outros abusos para evitarem o seu recrudescimento.

Os dados da entrevista indicaram que as mulheres, apesar de viverem relações conjugais violentas, raramente optam por abandonar os cônjuges agressores, por receio de privar os filhos

do afecto parental, pela falta de alojamento, pela falta de perspectivas de vida longe do marido (agressor), pelo temor de perda do património ganho em conjunto, assim como pelo receio do rótulo que pesa sobre as mulheres separadas e divorciadas.

A análise dos traços culturais da população estudada permitiu perceber que eles reforçam e legitimam a violência praticada contra as mulheres, designadamente o costume do lobolo, os casamentos prematuros e a diferenciação etária entre os cônjuges. Das nossas entrevistadas, verificámos também que um grupo de mulheres é menos permeável à prática do lobolo, enquanto outro, que constitui a maioria, se identifica mais com esta prática, associada à sua valorização social e ao ressarcimento dos seus pais pela procriação e pela educação que receberam.

Relativamente ao perfil das mulheres vítimas de violência, percebe-se que estas apresentam perfis muito diversificados. As idades dessas mulheres variam entre 20 e 40 anos, e algumas delas são casadas civilmente; outras, porém, vivem com os agressores em união de facto.

Apesar do apoio oferecido pelas instituições às vítimas, o acesso a essas instituições é associado a uma conotação elitista e estranha às mulheres desfavorecidas e pobres. No entanto, a fraca procura de apoio por parte das mulheres de meios desfavorecidos pode estar associada ao desconhecimento desses diversos serviços de apoio às vítimas, ou às barreiras burocráticas que impedem as vítimas comuns de aceder a um procurador, advogado ou Assistente Social.

4.6.Estratégias de Intervenção Direccionadas à Mulheres vítimas de Violência Doméstica na cidade de Maputo

A violência doméstica contra a mulher constitui uma grave violação dos direitos humanos e exige intervenções eficazes e multidimensionais. Segundo Iamamoto (2008), no âmbito da intervenção social, diversas estratégias podem ser adoptadas para garantir a protecção, o bem-estar e a reconstrução da autonomia das vítimas. Tais estratégias devem integrar respostas institucionais, comunitárias e individuais, adaptadas às necessidades específicas de cada caso.

Entre as principais estratégias, destacam-se:

- **Busca por ajuda profissional:** É fundamental procurar apoio de profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais e advogados especializados em

violência doméstica. Estes podem oferecer orientação, suporte emocional e informações sobre os direitos das vítimas;

- **Estabelecimento de um plano de segurança:** Desenvolver um plano que inclua medidas de protecção para a própria mulher e, se aplicável, para os seus filhos. Este plano pode envolver a identificação de locais seguros na residência, a preparação de um kit de emergência e a definição de rotas de fuga em caso de ameaça iminente;
- **Ligação com redes de apoio:** Procurar o apoio de familiares, amigos ou grupos comunitários pode ser crucial para o suporte emocional e prático no processo de superação da violência (Iamamoto, 2008);
- **Conhecimento dos recursos disponíveis:** Informar-se sobre os serviços existentes na comunidade, como casas de abrigo, linhas de emergência, centros de atendimento a vítimas de violência e programas de apoio jurídico;
- **Documentação da violência:** Registrar de forma detalhada os episódios de violência — datas, descrições, imagens ou provas físicas — pode ser determinante no momento de solicitar ajuda legal ou medidas de protecção judicial;
- **Priorizar a segurança pessoal:** Em situações de perigo iminente, é essencial preservar a integridade física. Procurar apoio imediato da polícia, serviços de emergência ou instituições especializadas em violência doméstica é imprescindível.

Estas são algumas das precauções recomendadas no contexto da violência doméstica. Cada situação deve ser analisada de forma individual, sendo essencial o acompanhamento especializado para lidar com as especificidades de cada caso (Iamamoto, 2008).

Os mecanismos de intervenção social funcionam como ferramentas e abordagens voltadas para promover transformações sociais positivas, com foco na resposta às necessidades de indivíduos, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade ou desigualdade.

De acordo com Iamamoto (2008), os principais mecanismos incluem:

- **Políticas públicas:** A implementação de políticas sociais nas áreas da saúde, educação, habitação, segurança alimentar e assistência social é fundamental para assegurar o acesso a direitos essenciais;
- **Serviço social:** Os assistentes sociais têm um papel central na intervenção social, ao prestar apoio, encaminhamentos e orientação a indivíduos e famílias em contextos vulneráveis;
- **Mediação e conciliação:** Mecanismos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação, podem favorecer a solução pacífica de disputas e problemas interpessoais;
- **Educação e sensibilização:** A realização de acções educativas e campanhas de sensibilização procura informar e conscientizar a sociedade sobre temáticas sociais relevantes, contribuindo para mudanças de atitude;
- **Redes de apoio comunitário:** A criação e fortalecimento de redes de apoio formais e informais dentro das comunidades reforçam os laços sociais e oferecem suporte emocional, prático e financeiro às pessoas em situação de risco (Iamamoto, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

O presente trabalho teve como propósito compreender a actuação do Assistente Social na garantia da protecção de mulheres vítimas de violência doméstica no bairro de Laulane, durante o período de 2021 à 2023. Ao longo da concretização do estudo, foi possível constatar que o Assistente Social exerce um papel essencial na protecção destas mulheres, recorrendo a instrumentos e competências teórico-metodológicas fundamentadas no projecto ético-político da profissão. A sua actuação visa, sobretudo, incentivar e encorajar a denúncia, demonstrando às vítimas que possuem direitos legalmente garantidos e que devem ser exigidos sempre que forem alvo de qualquer tipo de violência.

Ao longo do trabalho foi possível evidenciar que a actuação do Serviço Social nos casos de violência contra as mulheres é de suma importância, considerando que a profissão está intrinsecamente vinculada com a defesa de direitos humanos, respaldada pelo seu código de ética profissional, e que também atua contra todos os tipos de violência, inclusive a violência de gênero, consequência do patriarcado. Dessa forma, compete à/ao assistente social realizar uma abordagem socioeducativa com a família, socializar as informações em relação aos recursos e mecanismos legais instituídos, viabilizar os encaminhamentos necessários e estimular o debate público frente à violência de gênero, com a finalidade de desconstruir as características do patriarcado presentes na sociedade.

Por fim, foram apresentadas estratégias de intervenção voltadas para mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Maputo. Estas estratégias incluem a busca por apoio profissional especializado, como psicólogos, assistentes sociais e advogados com experiência em casos de violência doméstica. Estes profissionais podem oferecer orientação, apoio emocional e informações sobre os direitos das vítimas. É igualmente recomendável o desenvolvimento de um plano de segurança pessoal, com medidas que permitam proteger a mulher e, quando for o caso, os seus filhos. Isso pode incluir a identificação de espaços seguros na residência, preparação de um kit de emergência e definição de rotas de fuga em situações de risco.

A hipótese levantada foi confirmada: o Assistente Social desempenha um papel determinante na protecção de mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo apoio emocional, psicossocial, jurídico, encaminhamentos para os serviços de saúde e assistência social, além da identificação de redes de apoio existentes na comunidade. A sua actuação promove o

fortalecimento da autonomia e da capacidade de decisão das mulheres, sendo um agente estratégico na luta pela superação da violência de género.

.

Sugestões de Melhorias

Com base nos resultados obtidos, apresentam-se algumas sugestões para reforçar o combate à violência doméstica no bairro de Laulane:

- **Fortalecimento dos serviços de apoio:** É necessário garantir a existência de centros de acolhimento, abrigos e linhas directas de emergência, que disponibilizem assistência jurídica, psicológica e social às vítimas;
- **Educação e consciencialização:** É importante desenvolver programas educativos nas escolas e nas comunidades sobre os direitos das mulheres, prevenção da violência doméstica e incentivo à denúncia;
- **Capacitação e sensibilização:** Oferecer formação contínua a profissionais da saúde, agentes da polícia e funcionários do sistema judicial, com vista a assegurar um atendimento mais sensível, humanizado e eficaz às vítimas;
- **Participação comunitária:** Fomentar o envolvimento activo da comunidade na prevenção da violência, através da criação de redes de apoio locais e da promoção do engajamento cívico;
- **Acesso à justiça:** Assegurar que as vítimas possam aceder de forma efectiva à justiça, responsabilizando os agressores e garantindo medidas de protecção adequadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADCA, & Reis. (2008). *Condição feminina e formas de violência: Mulheres pobres e ordem urbana*. Maputo.

Alexandre, & Araújo. (2015). *Violência doméstica, representações e percepções masculinas: Uma análise sobre a violência contra mulher no Grande São Paulo*. Brasília.

Amaral, R. M. (2010). *Instrumentalidade profissional do serviço social: As mediações da prática profissional* (2ª ed.). São Paulo:

Andrade, R. (2009). *Violência doméstica no seio familiar: Uma análise sobre os fatores e consequências da violência*. São Paulo.

Barber, L. (2008). As causas da pobreza no Brasil. In Velloso, J. P. R., & Albuquerque, R. C. (Orgs.), *Modernidade e pobreza* (pp. [xx–xx]). São Paulo: Nobel.

Borin, V. Z. (2007a). *Análise de pobreza e violência doméstica com indicadores multidimensionais: Uma aplicação para Brasil e Minas Gerais*. Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu, MG.

Borin, V. Z. (2007b). *Violências física familiar contra crianças e adolescentes: Um recorte localizado*. Maputo.

Calvinho, B. (2013). *Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes – Nossa realidade*. São Paulo.

Cardoso, M. (1997). Eu confio no meu marido: Estudo da representação social de mulheres com parceiro fixo sobre prevenção da AIDS. *Psicologia: Teoria e Prática*, 6(1), 31–44.

Castro, L. M. (1976). *A pesquisa descritiva e aplicada em ciências sociais* (5ª ed.). São Paulo:

Castro, L. (2018). Leis ambientais e o obstáculo da cultura predominante: Um enfoque sobre inoperância da política pública de cobrança de água. In L. F. Garbosa (Ed.), *Revista Jurídica da Faculdade Secal*, 1(1), [pp. xx–xx].

Conceição, & Morais. (2015). *A intergeracionalidade da violência nas relações de namoro*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Conselho Regional de Serviço Social. (2003). Apud Nascimento (2004). *Violência doméstica e bem-estar em Moçambique: Terceira avaliação nacional*. Maputo: Direcção Nacional de Estudos e Análise de Políticas, Ministério da Planificação e Desenvolvimento.

Costa, A. M. (2019). *A violência é um crime que infringe os direitos fundamentais e garantias, bem como a integridade física e psicológica das vítimas*. São Paulo: Plural Editores.

Costa, & Gomes. (2015). *O fundamento do serviço social na prática da violência doméstica* (5ª ed.). Brasília:

Costa. (2014). *A actuação do assistente social nas estratégias interventivas* (10ª ed.). Brasília:

Corte Internacional de Direitos Humanos. (2022). *Plano nacional de prevenção e combate à violência baseada no género – 2018–2021*. Maputo:

Cruz, B. (2004). *A natureza pública do crime de violência doméstica e a salvaguarda da família*. Maputo: WLSA Moçambique. <https://www.wlsa.org.mz/artigo/a-natureza-publica-do-crime-de-violencia-domestica-e-a-salvaguarda-da-familia/>

Delfino, H. L. (2016). *Estratégias individuais de sobrevivência de mulheres vítimas de violência doméstica: Engenhosidade ou perpetuação da pobreza* (2ª ed.). Porto Alegre.

Dias, A. (2019). *Serviço social em tempos da revolução industrial* (8ª ed.). São Paulo:

Faria. (1997). Apud Nascimento (2004). Estado da nação. O combate à violência doméstica: Um desígnio nacional. In CEDIMO (Ed.), *A nossa missão. Decisão tomada, decisão cumprida* (Vol. II, pp. 317–335). Maputo:

Ferreira, G. R. (2013). *A dimensão da violência baseada no género: Um olhar sistemático das variáveis da violência doméstica*. São Paulo.

Fisher, A. B. (2019). *Análise da violência doméstica como um dos problemas principais que necessita da intervenção do Estado* (4ª ed.). São Paulo.

Foucault, M.(1999). Teorias de género: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas sobre a violênciadoméstica. Porto.

Fonseca, & Lucas. (2006). *O impacto da violência doméstica no processo de trabalho e emprego*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Gabriel, C. (1995). Violência doméstica: Factos e percursos. In B. S. Santos & J. C. Trindade (Eds.), *Conflito e transformação social: Uma paisagem de justiças em Moçambique* (Vol. II, pp. 143–164). Porto: Afrontamento.

Gil, A. C. (1999). *Pesquisa científica em ciências sociais*. São Paulo: Atlas.

_____ (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ª ed.). São Paulo: Atlas.

_____ (2010). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (5ª ed.). São Paulo: Atlas.

_____ (2012). *Métodos e técnicas de coleta de dados em pesquisa social e em ciências sociais* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.

Gonçalves, J. (2003). *Análise da violência contra criança à luz do novo código penal de Moçambique*. Tete:

Governo de Moçambique. (2007). *Resolução nº 19/2007, de 15 de Maio, do Conselho de Ministros: Ações e medidas de proteção da mulher vítima de violência em Moçambique*. Maputo.

Grossi, et al. (2013). *Os desafios enfrentados pelo assistente social na intervenção da violência doméstica* (8ª ed.). Brasília:

Guambe, J. D. (2015). *Violência doméstica contra as mulheres e as consequências psicológicas: Uma revisão da literatura*. Maputo:

Higa, P. (2008). *Revisão de literatura sobre violência doméstica contra a mulher*. Maputo: N'weti.

Iamamoto, M. V. (2008). *Serviço social em tempo de capital fetiche* (3ª ed.). São Paulo: Cortez.

Kishermam, G. (2010). *Serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional* (3ª ed.). São Paulo: Cortez.

ILazaro, N. C. (1998). *A Conferência Mundial dos Direitos Humanos sobre a Violência Contra a Mulher* (5ª ed.). Viena:

Lettiere, et al. (2008). *A prática profissional do assistente social no contexto da violência doméstica* (2ª ed., 7ª tiragem). São Paulo:

Lobo, & Carvalho. (2011a). *Serviço social em contexto de capitalismo moderno*. Brasília:

_____. (2011b). Alguns elementos de contextualização da violência em Moçambique. In S. Assis (Org.), *Impactos da violência: Moçambique e Brasil* (Cap. 1). Rio de Janeiro: Fiocruz/Ensp/Claves.

Machado, A. E. (2016). *A influência da teoria do gênero na violência doméstica: Uma análise profunda e holística da gênero e desenvolvimento*. Brasília:

Machado, & Gonçalves. (2003). As conquistas dos movimentos feministas como expressão do protagonismo social das mulheres. In *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*. São Paulo:

Marconi, M. D., & Lakatos, E. M. (2011). *Fundamentos de metodologia científica* (5ª ed.). São

_____. (2010). *A pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Michael, Z. M. (2019). *Vidas nuas, mortes banais: Nova pauta de trabalho para os assistentes sociais*. São Paulo: Serviço Social e Sociedade..

Marconi, M. A. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (7ª ed.). São Paulo: Atlas.

_____. (2003). *Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa* (6ª ed.). São Paulo

T. (2001). *A ação de perícia social em serviço social* (8ª ed.). Brasília.

_____. (2010). Perícia social: Proposta de um percurso operativo. *Serviço Social e Sociedade*, (67), [pp. xx–xx]. São Paulo: Cortez.

Minayo, M. C. S. (2008). *A pobreza e as mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar* (Vol. 2). Maputo.

Minayo, M. C. S (2012). Métodos e técnicas de pesquisa social: 12ª Edição. Volume 5. Rio de Janeiro

Morais, G. (2019). *Conflito e transformação social: uma paisagem de justiças em Moçambique*. Coimbra: Afrontamento.

Moré, A., &Krenkel, L. (2014). *Contribuição da dependência económica e afetiva da mulher para a sua manutenção no ciclo da violência*. Maputo.

Muendane, F. (2012). *O assistente social e o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar*. São Paulo.

Nações Unidas. (2014). *A violência contra a mulher como qualquer ato de violência de género: uma análise pluridimensional de abusos físicos*. Genebra: ONU.

Nascimento, H. (2012). *Avaliação de implementação de proteção de mulheres vítimas de violência: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas*. Maputo.

Nascimento, H. (2004). Reflexão sobre emprego e redução da pobreza no PARP – desafios para uma abordagem alternativa. In L. de Brito et al. *Desafios para Moçambique 2012*. Maputo..

Organização Mundial de Saúde. (2002). *Mecanismos e formas de prevenção da violência doméstica em Moçambique*. Maputo.

Organização Mundial de Saúde. (2020). *A violência como toda e qualquer prática ou ameaça intencional*. São Paulo: OMS.

Organização das Nações Unidas. (2020). *Os tratados internacionais sobre os direitos da mulher na sociedade: análise da violência doméstica em contexto da crise*. Genebra: ONU.

Pacheco, A., & Medeiros, A. (2018). *O abuso sexual de menores em Luanda: percepções e concepções do sistema acerca da proteção social e do ordenamento sociojurídico*. Porto.

Paula, J., & Bicharra, A. (2015). *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Belo Horizonte: UFMG.

Piaget, J., & Bock, A. (1981). *Feminismo e género: um estudo do impacto da militância feminina na cidade de Maputo*. Maputo.

Pimentel, F. (2018). *Percepções das mulheres sobre a violência doméstica: o caso das beneficiárias de apoio jurídico da Associação MULEIDE* [Trabalho de fim de curso, Universidade Eduardo Mondlane]. Maputo.

Rudios, T. (2012). *A pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Richardson, R. (2009). *Impacto das ciências sociais na investigação científica* (4. ed.). São Paulo.

Santos, B. S., et al. (2013). *A construção do mundo: religião, representações e ideologia*. Lisboa: Edições 70.

Santiago, L., & Gonçalves, R. (2012). *A dimensão ético-profissional do assistente social na demanda da violência doméstica* (4. ed.). São Paulo.

Santos, F. S. (2018). *Análise da problemática da violência doméstica e da pobreza absoluta em Moçambique*. Maputo: Livros Horizonte.

Sarmiento, E. C. (2011). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7.

Silva, B. S. (1992). Formação em serviço social, política social e o fenómeno do envelhecimento. In *Seminário sobre Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil*. Brasília.

Silva, M., & Caveião, C. (2014). *A atuação do assistente social na prática da violência doméstica* (1. ed.). Porto Alegre: Plural Editores.

Souza, G. (2012). *O papel do assistente social na intervenção de mulheres vítimas de violência na cidade de Grande São Paulo* (6. ed.). São Paulo.

Souza, T. U. (2014). Por que Moçambique existe a violência doméstica? Uma análise do discurso de Armando Guebuza sobre a pobreza. Comunicação apresentada na 2ª Conferência do IESE, Maputo.

Stolcke, Q. (2003). Desenvolvimento e validação de um instrumento para avaliação de disciplinas na educação superior. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo.

Tavares, G. (2008). *O trabalho do assistente social para com as mulheres vítimas de violência* (2. ed.). Brasília.

Triviños, A. N. S. (1987). A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. In *Evidência, olhares e pesquisas em saberes educacionais* (n. 4). Araxá: Centro Universitário do Planalto de Araxá.

Thiollent, M. (2007). *Conceitos, teorias e tipologias de investigação: a investigação em ciências sociais* (12. ed., Vol. 5). Rio de Janeiro.

Tomás, B. (2016). Violência doméstica: factos e discursos. In B. S. Santos (Org.), *Conflito e transformação social: uma paisagem de justiças em Moçambique*. Porto: Edições Afrontamento.

Vergara, S. C. (2000). *A relação entre a pesquisa-ação e pesquisa social nas ciências sociais* (3. ed.). São Paulo.

Velloso, A. (2013). *A prática do assistente social na intervenção da violência doméstica: trabalhando a valorização das suas capacidades para sua resolução* (5. ed.). Porto Alegre.

Ximena, A. (2009). Dimensões da violência. In Ministério da Mulher e Ação Social (Org.), *Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher (2008–2012)* (pp. 28–36). Maputo: MMAS.

Leis e documentos oficiais

Assembleia da República. (2010). *Gabinete de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica: técnicas e mecanismos de prevenção da violência no seio familiar*. Maputo.

Boletim da República. (2002). *Resolução n.º 84/2002 de 14 de Novembro. Artigo 12 da Lei n.º 2/2002*. Maputo: Imprensa Nacional.

Boletim da República. (2009). *Lei n.º 29/2009 de 29 de Setembro: Lei sobre a Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher*. Maputo: Imprensa Nacional.

Boletim da República. (2019). *Lei da Família – Lei n.º 22/2019*. Maputo: Imprensa Nacional.

Boletim da República. (2020). *Gabinete de Atendimento às Vítimas da Violência Doméstica*. Maputo: Imprensa Nacional.

Fórum Mulher. (2007). *Lei 29/2009 – Sobre a Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher*. Maputo: A2 Design.

Ministério do Género, Criança e Ação Social. (2023). *O elevado índice de violência no período de 2022-2023: estratégias e medidas de prevenção*. Maputo.

República de Moçambique. (2012). *Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência*. Maputo: Imprensa Nacional.

APÊNDICE